ANNO LXXIII — Domingo — 1 de Agosto de 1897 — NUMERO 170

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Julho, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação as 10 horas e 20 minutos da noite.

O Sr. Presidente da Republica acceitou o offerecimento dos respectivos governadores de estarem a sua disposição batalhões nos Estados do Amazonas, Pará e S. Paulo, para seguirem com destino a Canudos.

Estão expedidas ordens neste sentido.

— Estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia têm offerecido patrioticamente os seus serviços, e diversos delles já seguiram para Canudos.

— Declarou o ministro da fazenda aos chefes das repartições que lhe são subordinadas, que o serviço concernente ao monte-pio dos empregados do mesmo ministerio incumbe ás delegações fiscaes, e só excepcionalmente ás alfandegas dos Estados em que não haja aquellas repartições.

—Foi demittido a bem do serviço publico Luiz Correia de Mesquita Cardoso, thesoureiro da estrada de ferro Central de Pernambuco, e nomeado para substituil-o João Ferreira Monteiro.

— Vai ser concedido a alfandega do Maranhão o credito de 3.358$ por conta da verba 27 do orçamento do ministerio da guerra.

— Continuou na Camara a discussão do requerimento do Sr. Glycerio, e fallaram os Srs. Jayme Villas Boas, deputado pela Bahia e Francisco de Sá, deputado pelo Ceará sendo o discurso daquelle uma brilhante estréa.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por ter havido empate na votação do requerimento do mesmo Sr. Glycerio pedindo que fosse ella por partes.

Rio de Janeiro, 30 de Julho, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação as 10 horas e 15 minutos da noute)

Na Camara o Sr. Villas Boas combateu o requerimento do Sr. Glycerio, e defendeu-o o Sr. Francisco de Sá, tendo o Sr. Lamartine requerido o encerramento da discussão.

O Sr. Nilo Peçanha pedio, que a votação fosse nominal.

Rio de Janeiro 30 de Julho, ás 4 hora e 55 minutos da tarde, (recebido na estação ás 10 horas e 22 minutos da noute).

Acham-se actualmente na Bahia 20 batalhões de infanteria, uma bateria, um batalhão e um regimento de artilheria, um esquadrão de cavallaria, um contingente de engenharia, quatro batalhões de policia do Estado e o batalhão Moreira Cesar, no total de 10.500 homens.

— Consta que Antonio Conselheiro tem uma das pernas quebrada.

— São alarmantes as noticias que aqui chegam da situação de Portugal, onde dizem estar imminente uma revolução.

Lisbôa, 30 de Julho

Desenvolve-se aqui activa repressão contra os republicanos, estando prohibidos os *meetings*, e tendo sido fechados os Clubs e presos alguns jornalistas

As patrulhas estão reforçadas, e acham se de fogos accesos os navios de guerra.

Os jornaes da opposição gritam contra o governo, ao qual accusam de espesinhar a Constituição.

— Estão presos 3 officiaes que dirigiam uma vasta conspiração, que o governo poude descobrir.

— O Sr. Hintz Ribeiro, a quem succedeu no poder o Sr. Luciano de Castro, em conferencia assegurou dar o seu concurso ao governo afim de manter a ordem publica, no que empenha-se e age o gabinete energicamente.

Rio de Janeiro, 31 de Julho, ás 2 horas e 37 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 20 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 30 minutos).

O Senado rejeitou o projecto que autorisava os Srs. Inglez de Souza e Samuel Neves a fundarem um banco auxiliar dos servidores do Estado.

— Pedio exoneração do cargo de procurador geral da Republica o Dr. Lucio de Mendonça.

Consta que será substituido pelo Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.

— A Camara rejeitou em sessão de hoje, por 90 contra 89 votos, a divisão do requerimento do general Glycerio, rejeitando seguidamente o mesmo requerimento por 91 votos contra 88.

— Telegramma do general Arthur Oscar communica, que continúa em Canudos, 200 metros distante do inimigo.

Pede o mesmo general medicos e pharmaceuticos, visto ter muitos feridos.

Rio de Janeiro, 31 de Julho, ás 5 hora e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 40 minutos).

O Sr. Dr. Porciuncula compareceu hoje ao Senado.

— Recebeu a senhora do general Savaget telegramma do mesmo general, que lhe annuncia achar se em Monte Santo e em breve seguir d'ahi para esta capital.

— Os deputados e senadores governistas acompanharam ao embarque o marechal ministro da guerra.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1897

Politica hespanhola

Em Hespanha a face da situação politica esteve prestes a mudar-se repentinamente, e é curioso ver-se n'um paiz constitucional como ia-se realizando uma transformação politica, sem que para isso occorressem os attrictos das grandes luctas. Bastavam as inspirações da opinião publica nas suas incertezas, nas suas vacillações tendo por objecto a situação geral e politica da Hespanha, as irresoluções do governo ante os acontecimentos que iam deslisando-se, sobre a correcção dos seus actos, e a direcção que havia dado aos negocios publicos.

E' notavel agora que, quando as agitações tivessem cessado depois de ter percorrido o paiz pha es mais graves em que as responsabilidades do poder eram maiores, não mantivesse-se o Sr. Canovas, presidente do conselho do ministros, firme no seu proposito de manter a guerra de Cuba, á custa de quantos sacrificios fossem exigidos, resistindo a todas as difficuldades sem recuar, encarando mesmo todas as probabilidades ou supposições de um conflicto internacional.

E agora, quando já tem-se annunciado o enfraquecimento dos revolucionarios, o amortecimento da revolução, e as vantagens do exercito hespanhol que cada vez mais tem-se assenhoreado do territorio, Canovas mal impressionado com as manobras do Sargasta, chefe do partido liberal, e as recriminações da opposição, figurando os negocios geraes do paiz mal encaminhado, e a revolução de Cuba como um mal inextinguivel, sobrecarregado com os processos, alcunhados de barbaros e irritantes, empregados pelo general Weyler, tomou a deliberação de pedir á rainha Christina demissão do alto cargo que occupa dirigindo os destinos do povo hespanhol.

Até aqui não se esperava em Hespanha que o partido liberal empenhasse-se pela sua ascenção ao poder, pois o seu chefe revelava que emquanto durasse a revolução de Cuba, não queria partilhar as responsabilidades do governo.

Em contrario a estas ideias, que aliás a providencia e o proprio patriotismo podiam aconselhar, para não enfraquecer o governo quando o paiz achava-se empenhado n'uma lucta terrivel e n'ella escudado com a opinião nacional, que exaltava-se proclamando a necessidade da sustentação da guerra, desvendou o Sr. Sargasta um véo negro, e visou a direcção dos negocios publicos pelo seu lado pessimista. Ao seu ver a guerra de Cuba seguia uma pessima direcção. O general Weyler, usando de excessivos rigores, de repressões exageradas contra o inimigo que não poupava, fuzilando em massa, desenvolvendo scenas de crueldade sem escolha de pessoas, irritava os revolucionarios que, entregues ao desespero, não viam outra melhor solução a tomar do que a perseverança n'uma lucta para a qual ainda dispunham de elementos, e que estas scenas humilhantes á civilisação do povo hespanhol irritavam os Estados-Unidos, cujas disposições hostis despertavam-se, e promettiam futuras complicações.

Dizia ainda mais Sargasta, que, subindo o partido liberal ao poder, esta face escura dos acontecimentos seria transformada, que Weyler seria retirado de Cuba, e sua substituição viria imprimir um outro caracter no tectrico theatro da lucta, capaz de conduzir a melhores resultados.

Esta opinião ia-se accentuando na Hespanha, e não deixava de abalar a força moral do governo, que talvez não estivesse resolvido a retirar o general Weyler do commando do exercito em operações na ilha revolucionada.

A rainha não quiz satisfazer promptamente o pedido de demissão do presidente do conselho de ministros. Ouvio personagens politicos de ambos os partidos, inclusive o Sr. Sargasta, que poz os seus serviços á sua disposição; ouvio as altas patentes do exercito, que opinaram pela retirada do general Weyler, e todos favoraveis ás ideias de Martinez Campos, que hoje triumpham, sendo provavel a nomeação deste general para exercer a difficil commissão de que já foi incumbido.

A demissão, porem, do Sr. Canovas foi recusada, e mais uma prova de alta confiança foi-lhe dada pela rainha. A nomeação do Sargasta para a presidencia do conselho de ministros viria necessitar a dissolução das camaras, e seria um choque entre os dous partidos que luctavam pela conquista do poder.

Ha sempre nestas mudanças de situação um momento critico em que a ordem pode vir a ser perturbada. Emquanto ao modo de apreciar-se a conducta do general em chefe do exercito em operações, accusa-se agora verdadeira contradicção.

O general Martinez, antecessor de Weyler, que iniciou a campanha, foi accusado de muita docilidade para com os prisioneiros vencidos, e accusavam-no mesmo de tibieza; o general Weyler, que adoptava o systema opposto, e cumprio-o a risca, não conseguio terminar a guerra, e agora é accusado de uma severidade extrema e inconveniente.

São assim as cousas humanas; o que é facto, porém, é que nem sempre a crueldade, por mais execranda que seja, consegue subjugar as revoltas; a victoria não gerase dos supplicios e dos processos barbaros, descrevendo scenas hediondas; não são estes meios que vêm accelerar-a, ou fazel-a irradiar fulgurante nas armas dos guerreiros. Não é o terror levantado no seio dos que encararam todos os horrores, que faz perder o ardor dos que luctam, principalmente nas guerras de montanhas, de sorprezas e emboscadas, onde a esperança de escapar á sanha do inimigo militarmente mais forte e disciplinado, encoraja aquelles que procuram apenas causar-lhe o maior damno por tempo indeterminado até vir occasionar-lhe a fatiga e conseguir qualquer concessão em favor da causa pela qual se bate.

O desespero, a extincção da ultima esperança de obter a clemencia, faz com que a revolta persevere duradoura, emquanto os seus ultimos esforços, os seus derradeiros recursos não tiverem se esgotado.

A opinião de Canovas veio prevalecer, e a politica da intransigencia, excluindo as duvidas, as hesitações, foi adoptada como a unica capaz de produzir effeitos favoraveis.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Julho de 1897.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar a Antonio de Oliveira Mello, a quantia de 425$930, que depositou como garantia do contracto para os reparos da ponte de Itapecirica, na estrada da Victoria, sendo 87$293 como caução, para assignatura do mesmo contracto e 338$691 como reforço, descontada por occasião do pagamento do certificados, visto já ter assignado segundo se verifica da informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, o termo de entrega definitiva da referiva obra.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 17 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *Beberibe* segue no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos do norte até o Ceará.

EXPEDIENTE DA 1ª. SECÇÃO DA 1ª. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 20 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Juiz do 2º districto do municipio de Cimbres.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que esta Secretaria não dispõe de exemplares avulsos do Regulamento expedido pelo decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, pelo que não pode ser satisfeito o vosso pedido de 29 de Junho proximo findo.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, conforme participou em officio do 8 do corrente, reassumio na mesma data o exercio do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE JULHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Presidente do Estado da Parahyba.—De posse do vosso officio n. 739 de 15 do corrente em que, dando-me conhecimento de ter sido assaltada a cadeia publica da villa de Teixeira por um grupo de criminosos deste Estado, capitaneado pelo de nome Silvino Ayres de Albuquerque Cavalcante, que perseguidos, fugiram em direcção á povoação do Jardim do municipio de Afogados e ao lugar denominado Colonia do de Flores, solicitaes ao mesmo tempo, providencias no sentido de ser permittido que a força publica desse Estado possa entrar e transitar livremente no territorio deste em perseguição ao alludido grupo de criminosos, tenho a dizer-vos que sendo o maior empenho deste governo a captura dos referidos criminosos, nenhuma duvida tenho em conceder a autorisação pedida.

Cumpre-me, outrosim, scientificar-vos de que fiz augmentar o destacamento do municipio de Alagôa de Baixo, mandando para alli um contingente do Corpo de Policia sob o commando de um official de confiança, a quem dei instrucções e ordens especiaes para agir de modo a fazer effectiva a prisão daquelles malfeitores.

— Ao Sr. Prefeito do municipio do Bonito.—Declaro-vos que presentemente não podá ser attendida a reclamação que fizestes em officio datado de 5 do corrente, por falta de força disponivel no Corpo Policial.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Manoel Martins de Amorim, a quantia de 169$000 que lhe é devida, segundo o documento junto, pelo aluguel das casas que serviram de quartel do destacamento policial de Catende, no periodo de 18 de Março a 18 de Julho de 1895.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 35 de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 53, da lei do orçamento em liquidação, aos negociantes Alfredo Almeida & C., a quantia de 10:291$550 que lhes é devida, segundo a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Maio ultimo.—Communicou-se ao Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 184, de 17 de Abril proximo findo, cópia das informações prestadas pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, sobre os reparos do Quartel da Companhia de Cavallaria, e declarar-vos que opportunamente resolverá quanto a substituição de arreios.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Julho de 1897

Officios:

Ao Sub-Prefeito do municipio de S. Bento — Agradeço a communicação que fazeis em officio de 6 de Junho findo de terdes assumido na mesma data a administração dos negocios desse Municipio no impedimento do Prefeito.

— Ao Inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos fins, que tendo de retirar-se para a Italia o Sr. R. Rizzetto, Consul daquelle paiz nesta cidade, segundo me participou em officio sob n. 354, de 17 do corrente, fica encarregado da gerencia dos negocios do alludido Consulado o Sr. José Pereira Vianna.

— *Mutatis mutandis* ao Inspector do Arsenal de Marinha e ao commandante da guarnição federal neste Estado.

— Ao Director da Secretaria do Senado Federal.—Recebi e agradeço o exemplar do Relatorio annexo ao vosso officio de 12 do corrente mez, apresentado pelo Presidente desse Senado na ultima sessão ordinaria.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Dr. Questor Policial interino.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que, tendo de retirar-se para a Italia o Sr. R. Rizzetto, consul daquelle paiz nesta cidade, segundo participou em officio sob n. 354, de 17 do corrente, fica encarregado da gerencia dos negocios do alludido Consulado o Sr. José Pereira Vianna.

— Igual ao Administrador dos Correios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Julho de 1897

Officios:

— Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda. Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 302$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2ª semana do corrente mez no 1º districto, devendo correr essa despeza por conta das verbas da lei orçamentaria vigente, abaixo discriminadas:

Art. 2º § 1º.

N. 30—Asseio do edificio em que funcciona a Junta Commercial	12$000

Art. 2º § 2º.

N. 14—Conservação da estrada do Recife a Apipucos e Olinda	86$000
Serviços de nivelamento da ponte dos Remedios, conducção de carros, etc.	18$000
N. 16—Jardim de Palacio	73$000
N. 16—Conservação do edificio da Secretaria da Industria	3$000
N. 16—Confecção de prateleiras na Escola de Engenharia	30$000
N. 16 – Serviço no Instituto Benjamin Constant	10$000
N. 20— Reparos das galerias de esgoto	28$100
N. 20—Construcção de comportas para as galerias	41$100

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 980$511, que se destina ao pagamento do pessoal empregado nos 1º e 5º districtos, durante a 1ª quinzena do corrente mez, devendo correr a despeza pelas verbas do art. 2º § 2º da lei orçamentaria vigente, abaixo discriminadas:

N. 30—Fornos de incineração (1º districto)	704$163
N. 21—Conservação das estradas (5º districto)	276$375

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral dos Correios.—Accuso o recebimento do vosso officio sob n. 210, de 8 do corrente, e em resposta, declaro que satisfazendo ao pedido que nelle se contém prestarei ao Contador dos Correios de Minas-Geraes, Alfredo Carlos Soares da Camara, todo o auxilio que necessitar para o bom desempenho da commissão de que se acha encarregado.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Fiscal da Estação Carbonifera em Fernando de Noronha.—O Sr Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, alguns exemplares impressos das Instrucções que foram expedidas em 23 de Junho proximo findo, para regular a execução do contracto celebrado com o coronel João Rodrigues de Moura nessa Ilha.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o paquete nacional *Maranhão*, tendo chegado hontem dos portos do Norte, segue hoje ás 4 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Julho de 1897

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, n. 33, de 13 do corrente, resolve elevar á importancia de 333:141$671 o credito aberto em 16 de Janeiro ultimo, na importancia de 150:000$000 para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor de Usinas, concernentes ao semestro de Julho a Dezembro do anno passado.

— O Governador do Estado, tendo em vista o officio do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 31, de 16 do corrente, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 332:573$333, para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor de Usinas, relativamente ao semestro de Janeiro á Junho ultimos.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Passo ás vossas mãos, para os devidos effeitos, o acto junto pelo qual elevei á importancia de 333:141$671 o credito aberto em 16 de Janeiro ultimo, na importancia de 150:000$000, para pagamento dos juros das apolices de Usinas, concernentes ao semestro de Julho a Dezembro do anno passado, de que trata o vosso officio de 16 do corrente, n. 33.

— Ao mesmo.—Passo ás vossas mãos, para os fins devidos, o acto junto, em virtude do qual, tendo em vista o vosso officio do 16 do corrente, n. 13, abri um credito extraordinario, na importancia de... 332:573$333 para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor de Usinas, com relação ao semestre ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 21 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Juis do 1º districto do municipio de S. José do Egypto.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em resposta ao vosso officio de 23 de Fevereiro ultimo, com relação aos autos civeis, entre partes, Vicente do Nascimento de Maria, réo, e outros, e João Leite Ferreira, autor, manda transmittir-vos cópia da informação, que, a respeito, prestou o Dr Juiz de Direito do municipio do Flores, em officio do 1º de Junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, resolve designar o capitão José Manoel de Mello, para servir na junta de alistamento militar do 3º districto municipal da Victoria, em substituição do capitão Ladisláo Gomes do Rego, que fica dispensado.

Officios:

Ao tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia—Mandai excluir do estado effectivo do Corpo de Policia Urbana o soldado Joaquim Francisco de Carvalho, visto ter sido julgado incapaz do serviço, segundo o parecer da junta medica.

— Ao mesmo.—A vista do parecer da Junta Medica de 8 do corrente, mandai recolher ao Hospital Pedro II, o soldado do Corpo de Policia Urbana, João Cesario de Carvalho. afim de ser convenientemente tratado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art 2º, § 2., n. 34, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao detento Felix Francisco da Cunha, a importancia de..... 35$500, conforme a conta junta, proveniente de concertos feitos na Casa de Detenção, durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 21 de Julho de 1897

Officios:

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Approvo o acto pelo qual prorogastes, para ter execução no corrente exercicio, a tabella que vigorava com relação á distribuição de verbas para expediente das escolas e pagamento de aluguel de predios em que estas funccionam, conforme me communicastes em officio n. 187, de 15 do corrente.

— Ao Dr. Director da Escola Normal.—Approvo o acto pelo qual designastes o lente addido a essa Escola, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, para reger a cadeira de lingua materna, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Aos Membros da Inspectoria dos Theatros.—Concedo-vos permissão para modificardes o preço do aluguel do botequim do Theatro Santa Isabel, de accordo com a informação do respectivo administrador annexa ao vosso officio de 13 do corrente, que assim fica respondido.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 33 de 17 do corrente, mandai pagar ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 496$865 proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado durante o mez de Abril ultimo, conforme se verifica dos mappas juntos, devendo correr a despeza pela verba do n. 102 § 1.º artigo 2.º do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao contador da repartição geral dos Telegraphos.

— Ao Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife.—Accusando o recebimento do officio n 273, de 7 do corrente, em resposta ao que vos dirigi em 29 de Maio ultimo relativamente á entrega do predio denominado—Escola Pinto Damaso—ao delegado do ensino da Varzea, afim de alli funccionarem as duas cadeiras estadoaes do alludido povoado, tenho a dizer-vos que nesta data expeço ordem ao director geral da Secretaria da Fazenda para ser indemnisado o municipio, conforme a demonstração annexa ao vosso referido officio, da quantia que dispendeu, a qual será deduzida da que o mesmo municipio deve ao Estado.

Convicto de que providenciareis no sentido de ser satisfeito o pedido a que se refere o meu citado officio, prevaleço-me da opportunidade para reiterar-vos os protestos de estima e consideração.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que, nos termos do officio junto por cópia expedido hoje ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife, mandeis indemnisar o mesmo municipio da quantia de 11:023$543, proveniente de despezas effectuadas com o predio denominado—Escola Pinto Damaso,—conforme se verifica da demonstração, em original, que vos envio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro-vos que approvei hoje o acto constante do officio de 20 do corrente do director da Escola Normal, relativo á designação do Dr. Manoel Enedino do Rego Valença para reger a cadeira de lingua materna durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a F. P. Boulitreau as contas juntas na importancia total de 604$000 relativas ao fornecimento de objectos de expediente á Escola de Engenharia nos mezes de Abril e Maio ultimos, conforme solicita o respectivo Director em officio de 2 do corrente, correndo a despeza pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 87 do orçamento em liquidação.

Assim fica respondido vosso officio de 17 do referido mez, sob n. 53.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que nesta data approvou o acto do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, de 15 do corrente. prorogando a tabella que vigorava durante o exercicio passado, com relação a distribuição de verbas para expediente das escolas e pagamento do aluguel de casas.

— Ao Director da Escola de Engenharia.—S. Exc.ª o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data expedio ordem á secretaria da Fazenda para ser effectuado o pagamento das contas de F. P. Boulitreau, annexas ao vosso officio n. 53, de 2 do corrente mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Julho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 411$000, que se destina ao pagamento do pessoal diarista empregado na conservação das estradas do 4.º districto, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, devendo correr a despeza pela verba do artigo 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar que fica sciente da communicação contida em o officio sob n. 538, de 19 do corrente, de seguirdes para a Capital Federal, a objecto de serviço publico, ficando na administração dessa estrada o Engenheiro Victoriano Borges de Mello, e agradecer a delicadeza da mesma communicação.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Dr. Sub-Prefeito do municipio desta capital em officio sob n. 275, de hontem datado, scientifica haver providenciado no sentido de ser transportado para os fornos de incineração a quantidade de lixo que fôr reclamada por essa Directoria para ser incinerado, devendo, para esse fim, dirigir-vos ao Inspector interino da Limpeza Publica, major Themistocles Orango dos Reis Lima.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que nesta data foi lançado sobre a petição de Antonio Joaquim Lins Sucupira, de que trata o vosso officio sob n. 224, de 19 do corrente, o seguinte despacho: "Como requer."

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em que communicaes que o paquete nacional *Jacuhype* seguirá no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, para os portos do sul até a Bahia.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Julho de 1897

Estrada do Ferro de Limoeiro e Companhia de Santa Thereza.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Costa Silva & C., Thomaz Domingues Tavares, Francisco Nogueira do Mello, José Maria de Souza, Moira e Silva & C., Albino Ferreira dos Santos, Bernardino de Oliveira & C., João Florencio Alves, Verissimo & Salgueiro, Luiz Gonçalves Lourenço, Joaquim José Ramos, Luiz da Silva Salgueiral e Arthur Dirchamps Betty.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 31 —

Padre Julio Maria do Rego Barros, e outros assignados empregados da Recebedoria e Joaquim Mamede de Almeida.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio José Moreira, Bellarmina Emilia Dias Fernandes, Claudina Augusta de Oliveira, Euclides M. da Luz, Francisca Maria da Conceição Rego, Matheus Esper, Rachel Gomesdo Medeiros.—A' Recebedoria para fazer as notas.

Pinto Ferreira & C.—Aos Srs. Stereotypistas para passar a certidão e remettel-a ao Thesouro afim de serem pagos os emolumentos.

Viviana Maria de Britto Lyra e Dias Fernandes & Irmãos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Francisco Antonio Corrêa Cardoso.—Certifique-se.

Antonio José Ferreira, J. S. do Amaral e José Izidoro dos Santos.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Luiz Cicero Galvão, José das Neves Chagas e Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque, Antonio Fernandes Ribeiro, João Paulo Moreira Temporal, José Lopes Dias, José Domingos Codeceira, José de Azevedo Maia e Silva, Braga Ramos, Eduardo Xavier de Araujo, Junta Commercial, Silveira & C., Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello e Manoel Ramos de Maria Gomes.—Informe e Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Julho de 1897.

Silveira & C., procuradores de Manoel Ramos de Maria Gomes, contractante da escola de Alagôa de Baixo, pedindo pagamento por accrescimo de obras.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ramos de Maria Gomes, contractante da escola de Alagôa de Baixo, pedindo levantamento de caução.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Carneiro de Sá & C., contractantes dos reparos do pontilhão Paysandú, (Magdalena), pedindo levantamento de caução.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Nemeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de uma trave que forneceu para a ponte de Tacarúna.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Braziliam Streat Railway Company Limited, pedindo para pôr em execução a nova tabella approvada pela lei n. 255 que autorisara a elevação de preços de sua tarifa. —Como requer, nos termos do acto d'esta data.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 31 de Julho de 1897

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Callias & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Sr. Ajudante para examinar.

— Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns. 60 da rua do Visconde de Albuquerque e 5 da travessa dos Coêlhos.

O official,
Miguel N. Vianna.

SECRETARIA DO 3.º CORPO DE CAVALLARIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 31 DE JULHO DE 1897.

Ordem do dia n. 3

São convidados os Srs. Officiaes e aggregados do 3.º corpo a apresentarem as suas patentes nesta Secretaria, no prazo de 3 dias, afim de serem remettidas por intermedio da brigada ao illustre commandante superior, em observancia á sua ordem do dia n. 43, ultimamente expedida.

Alfredo dos Santos Almeida,
Tenente-coronel commandante.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 169—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Americo Ignacio de Lima remettido pelo Dr. Juiz de Direito de Canhotinho, afim de ser apresentado ao Superior Tribunal e Manoel Pedro da Costa, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

Contradictando a noticia d'*A Provincia* de hoje sobre o recrutamento, cabe-me declara-vos que a policia não tem praticado semelhante violencia, como será facil verificar pelo numero de individuos que nestes ultimos dias têm verificado praça no exercito.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que antehontem, na occasião em que tomava o trem da Estrada de Ferro Central, o individuo Manoel Guilherme do Nascimento, machinista da Empreza do Gaz, succedeu cahir sob um dos carros, ficando completamente esmagado.

Tendo sciencia do facto a mesma autoridade para alli se dirigio, encontrando em poder do citado individuo diversos objectos e a quantia de vinte e dous mil e oitocentos réis, que foram entregues a viuva da victima.

O subdelegado do Poço da Panella communicou-me que com o fim de fazer cessar o agrupamento de individuos de máo comportamento nas vendas existentes na Casa Forte e Poço da Panella, os quaes sem o menor respeito ás familias da circumvisinhança, proferem palavras obscenas, resolveu mandar patrulhas no intuito de fazer cessar semilhante abuso.

O cidadão Manoel Cassiano da Costa assumio, no dia 17 deste mez, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cabrobó, na qualidade do 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Julho de 1897

Rosa Amelia de Azevedo Mello, Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, Lupicino ..., Arthur Moreira Lins, Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.—Informe a 3.ª Secção.

Ricardina Soares.—Deferido.

José Ferreira, Maria Augusta Jorge de Souza, Manoel Joaquim de Almeida, Maria Antonia dos Tantos.—Informe a 2.ª Secção.

Julio Rufino Veiloso.—Sim, deixando certidão.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

PELO ESTRANGEIRO

O CONGRESSO DA IMPRENSA EM STOCKHOLMO

Já abrio em Stockholmo, no palacio da Nobreza, com a assistencia do rei Oscar e do principe real, o quarto congresso internacional da imprensa.

A assistencia era muito numerosa: havia trezentos jornalistas de todos os paizes da Europa e dos Estados-Unidos.

O ministro dos estrangeiros deu as boas vindas aos membros do congresso; e n'um discurso elegante, Guilherme Singer da Austria dirigio os seus agradecimentos ao rei e ao povo sueco, e disse o papel admiravel que está reservado ás associações de imprensa para o progresso da civilisação e da paz do mundo.

O rei respondeu em termos que foram muito applaudidos, desejando em seu nome e no do seu muito amado filho, o principe real, as boas vindas aos congressistas.

Procedeu-se em seguida a nomeação da mesa, sendo eleitos, presidente de honra, o Sr Nordenskjoeld; presidentes, Bonpadini (Italia), Jules Claretie (França), Hildebrand, director dos archivos de Stockholmo, e o Dr. Lauser (Allemanha); secretarios, Tonnay (França) e Brasting (Suecia).

A' tarde teve lugar a primeira sessão do congresso.

Leu-se um telegramma da associação dos jornalistas inglezes, que lamenta não poder enviar delegados ao congresso, por causa das festas do jubileu; e as sociedades hespanholas e hollandezas enviaram tambem telegrammas exprimindo o seu pezar por não terem enviado um numero sufficiente de delegados.

A' noute a municipalidade organizou uma festa em honra dos congressistas, durante as quaes trocaram-se muitos brindos.

No fim da ultima sessão do congresso, que em 1898 se reunirá em Lisboa, Jules Claretie pronunciou uma allocução, em que agradeceu ao rei, ao governo, á cidade de Stockholmo e á commissão da imprensa sueca a sua cordeal recepção, e o secretario geral respondeu propondo um quadruplo *hurrah*, que a assembléa repetio de pé.

De manhã, o Sr. Charles Rouvier, ministro da França, offereceu aos congressistas um almoço, ao qual assistiram cem jornalistas.

Foi encerrado o congresso por uma esplendida recepção dada a noute pelo rei Oscar, no Castello de Drottningholm sobre o lago Melar, para onde foram os convidados em numero de 600 em quatro vapores.

Depois de haver percorrido os salões, acercando-se de cada um dos congressistas com encantadora affabilidade, S. M. o rei da Suecia e Norueguez reunio na sala de jantar do castello os seus hospedes, e pronunciou em francez, com voz vibrante e rodeado pelos seus ministros e pelo corpo diplomatico, este nobre e liberal discurso que ficará marcando uma data gloriosa na historia da imprensa:

« Senhores. — E' com sincera satisfação que hoje saúdo, como meus hospedes, os membros do congresso internacional da imprensa.

Devo antes de tudo manifestar-lhes novamente quão grato estou ás innumeras provas de sympathia que me foram dadas pelo congresso, e que são para mim tanto mais preciosas quanto as considero como dirigidas ao mesmo tempo á Suecia.

Entre as instituições do tempo moderno, a imprensa periodica tem incontestavelmente um lugar dos mais proeminentes. A força que ella possue parece, com effeito, immensa, e, emquanto a imprensa se conserve devidamente consciente da alta responsabilidade que d'aquelle facto é consequencia inevitavel, deve de certo ser tambem considerada como um grande beneficio para a sociedade humana.

O povo sueco sente, pois, legitima alegria por haver o terceiro congresso escolhido este anno Stockolmo como ponto de reunião. Faço-me seu interprete agradecendo-vos a todos, e espero que levareis de entre nós recordações agradaveis e impressões favoraveis. Espero igualmente que a impressão que nos ha de deixar a vossa estada entre nós se conservará por largo tempo indelevel.

A Suecia é um dos paizes onde as liberdades constitucionaes têm mais antigas e profundas raizes: a liberdade da imprensa especialmente é aqui, a bem dizer, quasi illimitada na pratica. Ao seu amor pela liberdade e pela independencia tem este paiz, comtudo, sabido sempre associar o respeito pela legalidade e pela lealdade.

Outr'ora as nossas bandeiras suecas foram levadas bem longe, além das fronteiras da patria; mas os acontecimentos desse tempo glorioso, se bem que nem sempre feliz, são hoje apenas uma recordação. Com effeito, este povo, descendente dos antigos «Vikings», já não aspira, em nossos dias, senão á gloria das façanhas pacificas e dos triumphos civilisadores. Tereis podido por vós mesmos, nestes dias, formar juizo assás exacto sobre o desenvolbimento dos reinos unidos da peninsula scandinava, durante o feliz periodo pacifico do seculo que está a expirar.

Dejejando sempre viver em boa intelligencia e em relações francamente amigaveis com todas as nações civilisadas, os povos a cuja testa me collocou a Providencia, confiam em merecer e conquistar as suas sympathias.

Comprazo-me em contrastar, como prova bem preciosa de taes sentimentos, a vossa presença aqui, e é assegurando-vos inteira e cordial reciprocidade que levanto este brinde em honra do quarto congresso internacional da imprensa. »

Acclamações sem fim acolheram o discurso regio, ao qual o insigne jornalista presidente Julio Claretie respondeu eloquentemente em nome de todos os membros do congresso internacional, bebendo, no meio de calorosos vivas, á saúde do rei, da familia real e dos povos unidos da Suecia e Noruega.

As palavras de Oscar II, as provas de sua alta sympathia dadas á imprensa pelo soberano e pelo povo de Stockolmo, deixaram indeleveis traços no coração dos jornalistas.

VERSOS

Deparamos hoje no *Correio de Leiria* com um bonito soneto do joven poeta, o Sr. Joaquim Ribeiro de Carvalho, a nós dedicado, o que muito lhe agradecemos.

E' este:

FRAGIL

Ser povo... e ver assim andar perdidos
Esta crença, este sonho radioso,
Como nautas sem fé, n'um mar furioso,
Sem outra lucta mais do que os gemidos?

Quando vejo os meus sonhos abatidos
Quero reagir... e sinto-me raivoso...
Mas em breve adormeço, receioso,
Nessa ingloria mortalha dos vencidos!

Sou fraco ainda! Vence-me a Desgraça!
E cada sopro agreste que perpassa
Acha-me só, e faz-me assim curvar!

Por isso eu ando sempre, sempre triste!
Mas já que chora tudo quanto existe
Deixem-me, pois, a mim tambem chorar...

(Do livro d'um Sonhador inedito)

Leiria.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Além do meu agradecimento em prosa, receba o esperançoso mancebo um conselho de amigo, encerrado tambem em um soneto, o *primeiro* que faço, e espero em Deus que seja o ultimo.

Quem aos 55 annos e meio assim começa, *promette* fazer alguma cousa lá para os 100.

Não tenho grande sympathia por versos, salvo aquelles que revelam grande inspiração.

O soneto, sobre todos, é uma especie de leito de Procusto, em que é mister estender ou cortar a victima, sujeitando-a a tratos, que a prosa desconhece, liberta de moldes que a acanhem ou estendam.

Buffon, o delicioso estylista, detestava os versos.

Admirando La Fontaine, Fenelon e Racine, exclamava ao ler as suas inspiradas poesias: Bello, bello, bello como a prosa! Reputava o verso uma escravidão.

E, comtudo, como era poetica a sua prosa!

Concordo um tanto com o grande poeta da *Historia Natural*, sem comtudo deixar de admirar os verdadeiros poetas.

Quizera fortificar a fragilidade do joven poeta leiriense, mas, fraco tambem, de uma fraqueza sem remedio, tento apenas operar esse milagre, respondendo ao seu *Fragil* com o meu *Forte*, dando-lhe incentivo para que o seja, pondo de lado tristezas e desalentos, o que debilitam, e retemperando-se na alegria e no trabalho, que tudo vence e domina.

E posto isto, lá vai o meu

FORTE

Ser velho e ver assim tal desalento
Onde deve luzir a luz da esperança,
Como o nauta em hora de bonança,
E mesmo quando á onda encrespa o vento.

E' ver o puro sol no seu accesso,
Envolto em negra nuvem de tristeza;
Assistir ao morrer da Natureza
Ou ao murchar da flôr em pobre vaso?

Não fraquejes, mancebo, eia avante!
Não olhes mais para traz, sim pr'a diante,
Como cumpre ao valente caminheiro.

Não sossobres, qual nauta inexperiente
Sem valor, sem saber, sem alma crente,
Quem tem fé, quasi sempre é o primeiro.

Lisboa, 10 de Julho de 1897.

José Taibner.

A SIGNIFICAÇAO DA REVISTA NAVAL

Acabaram as festas do jubileu.

A revista naval de sabbado fechou com chave d'ouro as festas commemorativas e coroou-as com a mais extraordinaria exposição de forças navaes, que tem sido dado contemplar na Grã-Bretanha.

Digam o que disserem, esta revista naval não foi um simples artigo do programma das festas; não foi unicamente para fazer honra á rainha Victoria que se reuniram em Spithead aquelles 165 vasos de guerra de todas as especies e de todas as categorias.

A revista naval é, contrariamente a certos principios perfilhados pelos radicaes, um artigo de exportação, e foi sobretudo para os estrangeiros que ella foi organisada em tão larga escala.

A Inglaterra, nestes ultimos tempos, tem sido um pouco maltratada não só pelos Estados-Unidos, como por uma grande potencia da Europa central.

Não lhe agradou levantar a luva, por um lado por algumas razões sentimentaes, por outro porque lhe pareceu que o jogo não valia a pena, tendo ella, além disso, outra cousa a fazer.

Mas podiam illudir-se sobre a attitude passiva da Grã-Bretanha, podiam attribuil-a a receio, a vagas apprehensões.

Era preciso dissipar esta impressão erronea; e as festas do jubileu foram um excellente protexto para reunir uma vasta armada que, apezar de não representar senão metade das forças navaes inglezas, é ainda assim superior ás armadas reunidas de muitas potencias européas.

O governo inglez quiz, pois, não por bravata, não por desafio, mas simplesmente a titulo de aviso, de simples verificação mandada fazer pelos paizes estrangeiros, fazer comprehender, de modo a convencer os mais incredulos, que a Inglaterra é realmente a soberana dos mares.

«Esse espectaculo, diz o *Times*, foi contemplado pelos navios enviados por todas as grandes potencias do mundo, e, sem bravata inconveniente, podemos suppôr que ellas tomaram a licção a peito.»

Eis a verdadeira idéa, a idéa reservada que presidio á reunião da armada ingleza em Spithead.

A Inglatera quiz fazer comprehender a todo o universo duas cousas:

A primeira é que o imperio dos mares lhe pertence e que é inutil procurar tirar-lh'o, porque em cada navio construido no estrangeiro para esse fim, póde ella pôr a nado tres.

A segunda é que a Inglaterra está perfeitamente armada para defender contra o mundo inteiro, se preciso fôr, as possessões que adquirio em todas as partes do globo.

Tal é o ensinamento que se tira da revista naval, e em que a imprensa ingleza insiste com uma certa discripção ostensiva e, para quem saiba ler nas entrelinhas, com um orgulho justificado e uma sombra de desafio.

N'uma palavra, para pôr os pontos nos ii, a revista naval é uma resposta indirecta aos Estados-Unidos e a Allemanha, ao passo que constitue tambem um aviso ás outras potencias do mundo.

REVISTA DIARIA

Para publicar — Foram-nos enviados os seguintes documentos:

" Recife, 27 de Julho de 1897.—Illustre Cidadão Dr Governador do Estado:

Accuso o recebimento da quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) que vos dignastes enviar-me para ser distribuida com os pobres inundados pela commissão de que faço parte, e que para ter essa applicação vos fôra remettida pelos nossos distinctos conterraneos Francisco Ignacio de Oliveira e José d'Assumpção Oliveira, cujos sentimentos de patriotismo a distancia da patria não diminue e ao contrario bem se revelam na espontaneidade de seu importante donativo.

Aproveito a opportunidade para significar-vos a maior consideração e estima.

Saúde e fraternidade.—*Manoel da T. Peretti* ".

— Recife, 27 de Julho de 1897. — Illustre Cidadão Dr. Governador do Estado:

" Nesta data foi-me entregue de vossa parte a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), que vos remettera a illestre redacção do *Jornal do Recife* da subscripção nesse *Jornal* para soccorros dos inundados.

Recolhi esta quantia, como tenho feito com as precedentemente recebidas, para o mesmo fim, ao London and Brasilian Bank e ao Ruer Plate Bank para serem retiradas como tem sido, por cheques dados, ás commissões parciaes de distribuição, correspondentes a importancia das listas de soccorridos que lhes são entregues.

Foi a 1ª quantia de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500$000), da subscripção publicada naquelle *Jornal*, que deu ensejo a esta commissão para iniciar os seus trabalhos e a presente remessa da mesma subscripção vem ainda concorrer para o desempenho da nossa tarefa.

Saúde e fraternidade.—*Manoel da T. Peretti* ".

— Recife, 27 de Julho de 1897.—Illustre Cidadão Dr. Governador do Estado:

" Tenho a satisfação de declarar o recebimento de onze contos de réis (11:000$) que vos dignastes mandar entregar-me para serem distribuidos com as pobres victimas da ultima inundação pela commissão de que faço parte, tendo-vos sido essa quantia levada por intermedio dos illustres Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Antonio Nunes Coimbra e Pedro Rodrigues Soares, como producto da corrida do *Derby* e da subscripção do *Jornal do Recife*, para ter aquella applicação.

Cumpre-me agradecer tanto em nome da commissão encarregada da distribuição desses soccorros como em nome dos pobres que estão sendo soccorridos, o valioso concurso dos mencionados philantropos e seus dignos coadjuvantes, sem o qual esta commissão não poderia ainda estar dando regular desempenho ao seu encargo.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 30 de Julho de 1897.

O Governador do Estado attendendo ao que requereu a Brazilian Street Railway Company Limited, e tendo em vista a autorisação contida na lei n. 256 de 3 do corrente, resolve permittir que sejam augmentados os preços das passagens actualmente em vigor, bem como os de transporte de cargas, de accordo com a seguinte tabella:

1.ª Classe	1.ª Secção	2.ª Secção	3.ª Secção		Carga 20 % sobre a tarifa
	Não augmentou	600 réis	800 réis	Ida e volta	
2.ª Classe	1.ª Secção	2.ª Secção	3.ª Secção		
	180 réis	300 réis	400 réis	Ida e volta	
2.ª Classe	1.ª Secção	2.ª Secção	3.ª Secção		
	100 réis	200 réis	240 réis	Ida	
1.ª Classe	1.ª Secção	2.ª Secção	3.ª Secção	4.ª Secção	Assignaturas.
	10$000	14$000	17$000	20$000	
2.ª Classe	1.ª Secção	2.ª Secção	3.ª Secção		Cadernetas.
	6$000	9$000	11$000		

O preço para o frete de carga será cobrado com o augmento de 20 % sobre a tarifa actual com excepção para a construcção que continúa a ser cobrado pelo preço da tarifa actualmente em vigor.

A companhia obriga-se a fornecer gratuitamente toda a terra que for necessaria para o aterro nos dous arrombamentos principaes que se deram na estrada de rodagem de Caxangá.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Thesouro do Estado—Foi-nos enviado para publicar:

« Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1897 — Encarregados por V. S. de procedermos a exame nos documentos de despezas, cheques e folhas de pagamentos a principiar de Janeiro de 1895 a Novembro de 1896, vimos que deixaram de contribuir para o Monte-Pio e de pagar novos e velhos direitos, sello e emolumentos os empregados constantes da inclusa relação nominal, na importancia total de 1:270$232, importancia que divisionariamente foi notada de per si na folha de cada um dos devedores, afim de que seja recolhida ao cofre deste Thesouro.

Relativamente, porém, aos annexos officios do Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade, os quaes tratam acerca do Dr. Procurador dos Feitos, Escrivão do Juizo José da Costa Rego Lima, Drs. Levino Vieira de Macêdo Lima, José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Manoel Bastos d'Oliveira e Felippe Carneiro Rodrigues Campello, cumprenos dizer que quanto aos dous primeiros fez esta commissão as necessarias notas para o recolhimento do que devem, e quanto aos ultimos já encontrou esta mesma commissão convenientemente sanadas as faltas apontadas pelo Dr. Sub-director, e não assim a differença contra a Fazenda de 1$300 rs. tambem apontada pela commissão do exame diario que ainda existe, a respeito da qual convém debitar-se o Thesoureiro.

Ainda cumpre-nos dizer que verificamos estar sem assignatura um ou outro cheque, e assim tambem em algumas folhas não consta a necessaria inscripção para a contribuição do Monte-Pio, havendo, porém, nas alludidas folhas notas feitas, umas a lapis, que nenhum valor têm, e outras que não contém a data e assignatura de quem as fez.

Saúde a V. S.— Illm. Sr. Dr. Augusto Coelho de Moraes, M. D. Director Geral.—*Pedro Alexandrino Machado, Augusto Paulino da Silva, José Maria de Hollanda Cavalcanti* ».

—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1897. Secção.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Constando do artigo publicado na *Provincia* de 18 do corrente, sob a assignatura do Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, ex-Sub-director da Contabilidade do Thesouro do Estado, que pagamentos dependentes de ponto são effectuados na ausencia d'estes; que se extrahem cheques sem o processado na respectiva folha; que são pagos cheques sem assignatura dos recebedores e sem que ao menos tenham elles assignado a propria folha; que cheques são assignados por procuradores sem que exhibam a necessaria procuração; que são effetuados pagamentos sem a deducção de novos e velhos direitos, nem o recolhimento do sello e emolumentos; que são effectuados pagamentos em dobro, repetidos em varios mezes; que são effectuados outros sem o recolhimento da contribuição e joia do Monte-Pio; e que, finalmente arrecada-se receita que não figura na escripturação da repartição; e constituindo todos estes factos irregularidades muito graves, resultando de alguns, caso a arguição seja exacta, a responsabilidade criminal de quem os tiver praticado, recommendo-vos que com urgencia procedaes a todas as diligencias precisas para o conhecimento da verdade, prestando a respeito informações completas que habilitem o Governo a adoptar as indispensaveis providencias no intituito de evitar que semelhantes factos continuem a repetir-se.

Saúde e fraterdidado.—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*—Conferi. - *Epaminnodas.*,

— « Sub-directoria da Contabilidade, em 31 de Maio de 1897.—Illm. Sr.—Cumprindo o despacho do Sr. Sub-director da Contabilidade, de 25 de Maio do corrente anno, exarado em officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, relativamente ao artigo que publicou n'*A Provincia* de 15 do corrente o ex-director da Contabilidade Dr. José Anastacio da Silva Guimarães—no qual declarou: 1.º, que pagamentos dependentes de ponto, são effectuados na ausencia d'estes; 2.º, que se extrahem cheques sem o processado na respectiva folha; 3.º, que são pagos cheques sem assignatura dos recebedores e sem que ao menos tenham elles assignado a propria folha; 4.º, que cheques são assignados por procuração, sem que exhibam a necessaria procuração; 5.º, que são effectuados pagamentos sem a deducção de novos e velhos direitos, nem o recolhimento de sêllo e emolumentos; 6.º, que são effectuados pagamentos, em dobro, em varios mezes; 7.º, que finalmento são effectuados outros sem o recolhimento da contribuição e joia do Monte-Pio; a commissão abaixo assignada, designada para verificação da despeza e receita d'este Thesouro, affirma ser a expressão da verdade tudo o que consta dos 7 casos já mencionados; notando-se que muitas d'estas irregularidades repetem-se quasi que diariamente, e para provar o que acaba de affirmar junta a este cópia de alguns officios dirigidos a Sub-directoria de Contabilidade, neste sentido.

Ao Illm. Sr. Manoel José de Campos Barbosa, M. D. Sub-director da Contabilidade. —A commissão, *Antonio Venancio C. de A. Filho, Leonidas Eustaquio Cardoso.* »

— « Secretaria das Finanças. Recife, 8 de Junho de 1897.—N. 436.—Exm. Sr.—Transmitto a V. Exc. as informações annexas, prestadas pela Sub-directoria de Contabilidade d'esta Repartição, em obediencia á ordem constante do officio de V. Exc., de 21 do mez proximo findo.

Ditas informações, a meu ver, habilitam o Governo a adoptar as providencias que, em sua sabedoria julgar necessarias, no sentido de evitar a continuação dos factos a que allude o citado officio.

Cumpre-me assegurar a V. Exc., que, no exercicio do cargo de director geral, como no de Sub-director da Contabilidade, tenho, na esphera das attribuições que me são conferidas pelos Regulamentos de 2 de Julho de 1879 e 20 de Novembro de 1894, providenciado rigorosamente, para que os serviços concernentes á despeza e receita do Estado sejam feitos com o maior cuidado, escrupulosamente, sendo corrigidas as irregularidades existentes.

Rogo a V. Exc. a devolução do relatorio junto, apresentado pela commissão nomeada para examinar os documentos de despeza, a contar de Janeiro de 1895 a Novembro de 1896.

Saúde e Fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.—Servindo de director geral, *Mariano A. de Medeiros.* »

— " Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, em 15 de Julho de 1897.—Illm. Sr.—Em obediencia ao despacho do Sr. Dr. Director Geral interino, exarado na informação annexa do chefe da 3ª secção sobre guias expedidas pela mesma secção, relativas as quantias que, recebidas como cauções pelo ex-thesoureiro Cordeiro não figuravam na escripta da Repartição; os membros da commissão abaixo assignados, designada por V. S. para verificação da despeza e receita desta Repartição, têm a declarar que as irregularidades narradas n'*A Provincia* de 18 de Maio do corrente anno, pelo Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, ex-Sub-director do Thesouro, são provadas e mencionadas nos officios que juntamos a um que dirigimos á Sub-Directoria da Contabilidade neste sentido, datado de 31 de Maio de 1897; accrescendo que segundo nos consta, a alguns empregados da Recebedoria do Estado, o pagamento relativo ao mez de Março, foi effectuado na ausencia do ponto.

" As irregularidades a que acima me refiro estão sendo sanadas, e para conseguir se esse *desideratum* o Dr. Director Geral interino expedio diversas portarias n'esse sentido, as quaes juntamos a este.

" Effectivamente em data de 21 de Maio do corrente anno foi determinado que, sob pena de suspensão, o Sr. Escrivão da Despeza não extrahisse cheques sem que estivesse devidamente processada a folha competente, observando rigorosamente as notas feitas pela Sub-Directoria da Contabilidade; foi determinado mais, na mesma data aos Srs. Escrivães, que sob pretexto algum consentissem que as partes collocassem quaesquer documentos dentro das folhas de pagamento; em data de 7 de Junho foi igualmente recommendado aos Srs. Escrivães desta Repartição a fiel observancia da portaria de 21 de Maio com relação a extracção de cheques, os quaes deverão ser processados com o maior cuidado, tendo-se em vista as notas feitas nas folhas competentes, sobre o pagamento de novos e velhos direitos, sello, emolumentos, contribuições para o Monte-Pio e quaesquer importancias que, porventura tenham de ser descontadas; em data de 18 de Junho do mez proximo passado foi determinado ao Sr. Thesoureiro que não effectuasse pagamento de cheques atrazados sem prévia verificação do escrivão que os tivesse extrahido, apprehendendo immediatamente o cheque contra o qual recahissem suspeitas de falsificação; em igual data foram expedidas outras portarias, d'entre as quaes transcrevemos como mais importantes as duas seguintes:

" 1.º O Dr. Director Geral interino, recommenda ao Sr. Archivista que não receba senão mediante protocolo e depois de rigoroso exame, os documentos referentes a receita e despeza, os quaes, bem como outros quaesquer, só poderão ser entregues á empregados desta Repartição em virtude de requisição devidamente assignada pelo empregado que o solicitar, e visada pelo chefe da respectiva secção.

" 2.º O Dr. Director Geral interino, tendo em vista a ordem constante do officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 25 do corrente, recommenda ao Sr Thesoureiro desta Repartição que carimbe todos os documentos annexos a cheques pagos, afim de evitar que sejam subtrahidos, para pretender-se novo pagamento.

" O Dr. Director Geral, em Fevereiro do corrente anno nomeou uma commissão afim de proceder a rigoroso exame nos cheques de pagamentos dos funccionarios publicos, confrontando ditos cheques com as folhas e documentos respectivos, sendo feitas as devidas notas para recolhimento das importancias provenientes de novos e velhos direitos, sello, emolumentos, e contribuição do Monte-Pio, que porventura não tivessem sido descontadas na fórma da lei, e bem assim de quaesquer quantias indevidamente pagas, por erro ou equivoco do escrivão que extrahio o competente cheque.

" A commissão a que alludo acima, composta do chefe de secção Pedro Alexandrino Machado e officiaes Augusto A. Paulino da Silva e José Maria de Hollanda Cavalcante, examinou detidamente os pagamentos e descontos feitos no periodo decorrido de Janeiro de 1895 á Novembro de 1896, e fez uma relação dos devedores á Fazenda, a qual tambem está junta a este, e podemos garantir pelo exame feito, que a mesma já se acha indemnisada.— O Dr. Sub-director da Contabilidade no intuito de corrigir e salvaguardar os interesses da Fazenda, solicitou do Dr. Director Geral a 17 de Maio de 1897, a nomeação de uma commissão para rever os pagamentos e descontos effectuados de Dezembro de 1896 até aquella data, pois era conveniente tornar effectiva a responsabilidade dos empregados que tivessem dado causa as irregularidades encontradas.

" O Dr. Director Geral, solicito no cumprimento de seus deveres em data de 19 de Maio, resolveu nomear uma commissão composta do chefe de secção Pedro Alexandrino Machado e Silva e do 1.º official Epaminondas Pinto B. Accioly de Vasconcellos, a qual não começou ainda os seus trabalhos por fazer parte do Jury um dos membros da mesma commissão, o Sr. Chefe de secção Pedro A. Machado.

" E, com relação as providencias tomadas para evitar-se a continuação das irregularidades apontadas, temos a dizer que não só verbalmente, como por portarias têm-se procurado previnil-as quanto possivel, conforme se vê dos documentos juntos.

" Eis tudo o que podemos accrescentar ao officio que dirigimos á Sub-Directoria da Contabilidade, em 31 de Maio de 1897. —Ao Illm. Sr. Dr. Marianno A. de Medeiros, M. D. Sub-Director da Contabilidade. —A commissão, *Antonio Venancio C. de A. Filho.—Leonidas Eustaquio Cardoso.* "

Thesouro do Estado—Na segunda-feira proxima, se pagará aos empregados publicos os vencimentos relativos ao mez de Maio, ou do mez anterior, os quaes deixaram de ser pagos por não terem sido procurados.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reune-se segunda-feira, 2 de Agosto, na sala e ás horas do costume.

Manifestação de solidariedade politica—Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, em 29 de Julho de 1897.

Exm. Sr.—O Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, reunido em sessão de hoje, resolve approvar, por unanimidade de votos, a seguinte indicação apresentada pelo presidente do Concelho:

« O Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta applaude a attitude assumida pelo illustre Senador Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e de seus leaes amigos representantes deste Estado, ao lado do benemerito Presidente da Republica, em defesa dos verdadeiros principios do Partido Republicano Federal, a maior garantia da estabilidade das instituições republicanas, do qual S. Exc. é prestimoso chefe neste Estado e ainda uma vez affirma a S. Exc. sua inteira solidariedade e decidido apoio ».

Estando presente o Dr. Prefeito, declarou apoiar a presente indicação.

Saúde e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, muito digno Senador Federal.—*Francisco de Paula Corrêa de Araujo*, Presidente.—*Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, Manoel José de Britto Barreiros* e *João Climaco de Miranda*, conselheiros.—*João Gomes de Araujo Sobrinho*, Prefeito.

De igual modo pronunciaram-se os Prefeitos e Concelhos Municipaes de Amaragy e Brejo.

Reunião de bacharelandos — Amanhã, ao meio dia, em um dos salões da Faculdade de Direito, reunir-se-hão os estudantes da 4.ª série do curso de sciencias juridicas, afim de tratarem de assumpto de interesse á collectividade.

Cavalleiros da Cruz—Amanhã, a Loja Maçonica *Cavalleiros da Cruz* elegerá o seu respectivo orador.

Thames—Este paquete da Companhia Real Mala Ingleza, segue hoje, á 1 hora da tarde, para Southampton, com escala por Lisbôa, Vigo e Cherbourg.

Maçonaria — Terá lugar hoje a 2. reunião dos representantes das lojas maçonicas d'esta capital, perante o delegado do Grão-Mestre, para tratarem dos interesses da ordem.

A Moda Illustrada— A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos os ns. 440 e 441 da excellente revista de modas portugueza *A Moda Illustrada*, publicada pela antiga Casa Bretand, em Lisboa.

Os presentes numeros estão recommendaveis ás modistas pelas novidades de bom gosto que fornecem.

Obrigados.

Leopoldo Silveira—A' bordo do paquete *Cordillère* chegou antehontem a esta capital o conceituado e conhecido livreiro Sr. Leopoldo Augusto da Silveira, que ha tres mezes foi á Europa em procura de melhoras para sua saúde, o que por felicidade obteve.

Cumprimentamol-o.

Intoleravel—E' bastante insupportavel o fedito que exhala o lixo em putrefacção amontoado á margem da rua Imperial, junto a Estrada do Matadouro Publico, em frente a Fabrica de Sabão.

Por occasião da passagem dos bonds os passageiros são obrigados a levar o lenço ao nariz, tal é o fedito que exhala aquelle amontoado.

Em beneficio da saúde publica e em obediencia aos principios da decencia, parecenos justo que a autoridade competente prohiba o despejo de carroças de lixo no alludido local.

Jogo dos bichos—Pelo Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal da capital (Boa-Vista), foram pronunciados na sancção penal do art. 367 do Codigo, Irineu Cesar de Araujo, professor de piano, e Felismino dos Santos e Silva.

União Typographica—Hoje, reune-se esta associação em sessão ordinaria em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar.

O drama para os cães—E' dos Estados-Unidos que nos vem esta nova fórma da arte dramatica. Representou-se recentemente em Glasgow uma peça americana intitulada *Os Signaes*, na qual quasi todas as grandes acções são realizadas por 4 comicos da raça canina.

O cão Towser, depois que foi assassinado um homem de idade, passa por outro a faca que o assassino tinha deixado com premeditação junto do corpo, e salva assim o herôe de uma accusação de assassinato.

O cão Leo impede o herôe de ser envenenado, extrahindo com destreza o veneno das algibeiras de criminoso. Bruno, um cão Bernardo, salva a heroina de um afogamento, (seria mais conveniente um Terra-Nova).

Eis, perém, o mais interessante. *Quadro sensacional da Estrade de Ferro.* (Acto IV).

A heroina está presa nos trilhos por cordas fortissimas. Approxima-se o trem. O scelerado chloroformisou o guarda dos signaes.

D'aqui, porém, o cão fiel deste empregado, arroja-se na scena e rasga com os dentes o lenço embebido de chloroformio que privava o seu amo do uso dos sentidos.

O cão Tower lança-se tambem, manobra o disco e faz o signal: *Perigo.*

Por sua vez o cão Prince se atira, corta com os dentes as cordas que prendiam a sua ama, e a arrasta desfallecida para fóral dos trilhos. O trem avisado pelo signado *perigo*, para. Os viajantes descem e recolhem a moça.

Esta tentativa de renovação da arte dramatica recebeu enthusiastico acolhimento do publico escossez.

Missas funebres—Serão amanhã celebradas as seguintes missas funebres:

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas, na igreja de Santa Rita, ás 8 horas, nas matrizes da Victoria e Nazareth, ás 7 1/2 horas, na capella do engenho Javunda, ás 8 horas, por alma de D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, setimo dia de seu passamento;

No Convento de S. Francisco e na matriz de Taquaritinga, ás 8 horas, por alma de D. Maria Leonor da Silva Rego, trigesimo dia;

Na igreja da Gloria, ás 8 horas, em suffragio a alma de D. Josephina E. O. Lobo, setimo dia.

Colonia Portugueza — Hoje, ao meio dia, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, reunem-se os subditos portuguezs, residentes neste Estado, em grande assembléa patriotica, afim de resolver sobre a commemoração do centenario do caminho maritimo da India.

Missa cantada—Hoje, ás 9 horas da manhã, terá lugar uma missa cantada na Ordem 3.ª do Carmo.

Estrada de Ferro Central—De hoje em diante acham-se expostas á venda, na estação central dessa Estrada de Ferro, cadernetas de passagens para as estações os subu rbios.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes — Em 2.ª convocação, deve reunir-se depois de amanhã essa associação, á hora habitual em sua séde.

Funccionarios activos e inactivos do Estado—Hoje, ás 11 horas do dia, no predio onde funcciona a Escola do professor Vilella, á rua do Calébouço n. 7, deve-se reunir esta classe afim de tratar dos interesses da mesma.

Sociedade Dramatica Apollo—Hoje terá lugar a posse da nova directoria desta associação, ás 4 horas da tarde, na sua séde social.

A Mocidade—E' o titulo de um novo periodico litterario que se começou a publicar no Estado de S. Paulo e que pela 1ª vez visitou-nos.

Eis o que diz o seu programma:

A Mocidade será um baluarte republicano, construido e defendido por jovens que, sedentos de luzes e saber, se assentam nos bancos de uma escola.

Aprendemos ainda, eis a razão por que timidos e vacillantes, apparecemos hoje na arena jornalistica.

Apezar disso não trepidaremos quando a obra portentosa, inaugurada em 15 de Novembro de 1889, requerer o nosso insignificante auxilio, pois o sublime exemplo de civismo legado pelo immorredouro *marechal de ferro* ainda vive nos nossos corações.

Esperamos ser bem acolhidos.

Saudamos cordealmente o joven collega.

Revista Italo-brazileira — Pela Secretaria da Justiça deste Estado, nos foi obsequiosamente enviado o n 5, anno I, dessa importante publicação, que tão bons serviços vai prestando ao Brazil.

A *Revista* traz os retratos do Marechal Floriano Peixoto e do Dr. Americo de Campos, trazendo mais uma bonita gravura da ponte de Cachoeirinha, em Manáos.

O texto, como nos demais numeros publicados, muito se recommenda á leitura.

Muito agradecemos o exemplar da *Revista* que nos foi enviado.

União Collegial—No dia 29 do corrente reunio-se essa sociedade, em sessão ordinaria, sob a presidencia do academico Irineu Leitão.

Foram propostos para socios effectivos os Srs. Antonio Heraclio do Rego e Alberto Tolentino que, achando-se presente, foi empossado, agradecendo em seguida as saudações dirigidas pelo orador.

O Sr. Demetrio Menezes apresentou dissertação escripta sobre—syntaxe do verbo haver, fazendo sobre ella algumas considerações o Sr. Hermogenes Tolentino.

Foram sorteados os Srs. Lucas Machado e José Napoleão para dissertarem sobre o pronome—se—e a classificação das orações em portuguez.

Para apresentar a Chronica semanal foi designado o Sr. Demetrio Menezes.

Encerrou-se a sessão ao meio dia, ficando marcada a nova reunião para o dia 5 de Agosto.

Audiencia—O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife (Boa-Vista), faz sciente de que, para commodidade do serviço publico, a sua audiencia civil terá lugar nos sabbados ao meio dia, na rua da União n. 17.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana, de 1 a 7 do corrente, o Sr. Joaquim da Costa Maia e Silva.

Jardim das damas—Foi-nos enviada a seguinte carta:

"Recife, 30 de Junlio de 1897. — Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*:

Tendo mudado o meu estabelecimento de fazendas—*Jardim das Damas*, da rua 1º de Março n. 20, para o n. 12 da mesma rua, para o qual fiz acquisição do mais completo sortimento de todos os artigos de novidade no genero, e achando-me, portanto, habilitado a satisfazer as apreciadas ordens de Vv. Ss., bem assim ao publico em geral, espero continuar a merecer a mesma honra e confiança que sempre me têm dispensado.—Sou de Vv. Ss.—Amigo Attencioso e Obrigado. — *José Augusto da Silva Pereira*".

Indemnisadora—Esta Companhia está pagando o dividendo de 10$000 réis por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de Junho do corrente anno.

Congresso Academico — Em sessão ordinaria reune-se, hoje ao meio dia, os membros desta associação, sita á Faculdade de Direito, entrada pelo oitão do mesmo edificio.

Em 6 de Agosto reunir-se-ha a redacção da revista da mesma associação, no predio n. 28, 2º andar da rua Paulino Camara.

Aviso ás damas—Deu-se um caso ha pouco, na America, devéras original, e bem será que sirva de aviso ás damas que usam no rosto preparados de que não conhecem a composição.

Uma actriz muito conhecida entrou n'uma casa de banhos e pedio um sulphuroso.

Entrou no quarto quelhe designaram, acompanhada da sua dama de companhia, que ficou surprendida ao vêr que o rosto e os braços de sua ama ao entrar na agua se tinham tornado negros!

Sahio do quarto a pedir auxilio, pois que a actriz ao olhar para o espelho e vendo-se quasi preta tinha perdido os sentidos.

O medico que accudio a soccorrel-a depois de acabada a syncope, explicou o mysterio.

Aquella senhora, usava, para dar suavidade ao rosto e nos braços, um creme que continha uma forte dissolução de zinco; e este, ao combinar-se com a agua sulphurica, deu aquelle resultado.

Tudo se resolveu, fazendo com que a distincta actriz tomasse um banho iodado.

Do susto porém não se livrou.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Avelino & C.
Do Rio, para Floriano Cruz.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 30 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°3	760,mm16	18,mm12	79
9 »	25,°1	761,mm56	18mm57	78
12 »	25,°3	761,mm18	19,mm19	78
3 t.	25,°3	759,mm19	19,mm35	80
6 »	24,°9	759,mm13	18,mm73	80

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 59.°0. Prateado 40.°0.
Temperatura maxima 24,°25.
Temperatura minima 22,°00
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm2; á sombra 2,mm3.
Chuva 1,mm4.
Direcção do vento:
ESE com interrupções de E de meia noute até 7 h 58 m. da manhã; E até 10 h. 16 m.; ESE até 2 h. 01 m. da tarde; SE e ESE alternados até meia noute,
Velocidade média do vento por segundo 7.55.
Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Julho

O baixa-mar foi ás 11 h. 18 m. da manhã, registrando a escala 0,m24.
O préa-mar foi ás 5 h. 17 m. da tarde, registrando a escala 2m36.

Dia 31 de Julho

O baixa-mar foi ás 11 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 0,m30.
O préa-mar foi ás 5 h. 21 m. da manhã, registrando a escala 2,m44. — O encarregado. *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *S. Salvador*:

Manoel C. de Mello, Alberto R. de Oliveira, José Pires de Oliveira, Dr. A. A. P. Oliveira, José F Dias, Pedro M. Teixeira, Mirton Miguelo, sua senhora e 1 filho, Manoel Bernaldo, Francisco C. Menezes, Fernando Rego, Manoel L., 2 ex-praças, 1 mulher e 2 filhos, J. Pinto Lapa, Americo Ferreira e sua senhora, Desere Guelermate, J. C. Taylor, Antonio Duarte Ralho, Procopio Ferreira, Manoel Liberato, João de S. Braga, Aurelio Flores, Pedro P. de Souza, Joaquim M. da Silva, Ildefonso Silva, Dr. E Silveira, sua senhora e 5 filhos. Dr. M. Araujo, Maria Silva.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio João de Alencar e Eulalia Edeltrudes dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Agostinho Juventino do Nascimento, residente na freguezia de S José, e Cecilia Leocadia de Mendonça Siqueira, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado,

João Anacleto dos Santos Machado e Anna Antonia Galvão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Chrysostomo Pacheco de Assumpção e Thereza Eudoxia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio

Floriano Barbosa da Fonseca e Maria Augusta Vital de Mendonça, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Felismino Carlos da Cunha e Olindina Amelia de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Julho de 1897.

Existiam	450
Entraram	2
Sahiram	7
Existem	445
A saber:	
Nacionaes	424
Mulheres	10
Estrangeiros	11
Total	445
Arraçoados	420
Bons	391
Doentes	23
Loucos	3
Louca	3
Total	420

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Antonio Aprigio de Amorim.

Tiveram alta—Antonio Bezerra da Silva, conhecido por Antonio Bizarra, José Gomes de Mello, conhecido por Catuaba e José Francisco do Nascimento, conhecido por Penéga.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 28 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

João Azevedo Ramos, Portugal, 72 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio

Josephina Emilia de Oliveira Lobo, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Avila.

Leolina Maria da Conceição, Ceará 15 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Sá Pereira.

José, Pernambuco, 4 dias, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Josepha Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 33 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

— 29 —

Manoel Elpidio de Souza, Pernambuco, 12 annos, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Joanna Maria do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Damiana Cosma de Jesus, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonia Maria da Paz, Pernambuco, 23 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

José Antonio da Motta, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Constança Maria da Conceição, Pernambuco, 12 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Seve.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Costa Gomes.

— 30 —

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Adelia da Silva, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonia, Pernambuco, 1 anno, Olinda, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Benedicta, Pernambuco, 24 horas, Olinda, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

João, 2 annos, Graça, attestado do Dr. A. Mendonça.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um dito masculino, Pernambuco, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Companhia Progresso Colonial

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Progresso Colonial, em 30 de Julho de 1897.

Aos trinta dias do mez de Julho de 1897, no 1.º andar do predio n. 38 á rua do Commercio, achando-se presentes accionistas em numero de 15, e que são os seguintes: Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, José Joaquim da Costa Maia, José Gonçalves Pinto, Eugenio Cardoso Ayres, Antonio Guilhermino dos Santos e Antonio de Lima Ribeiro, representados pelo accionista Francisco Joaquim de Oliveira Cunha; José Ferreira Marques, representado pelo mesmo accionista Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, Dr. José Osorio de Cerqueira; Henrique Bernardes de Oliveira, Dr. José de Godoy e Vasconcellos, Pedro Fontes Solha, Dr. Manoel Barata Góes, Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, commendador José Maria de Andrade e João Presciliano da Costa, representados pelo accionista Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, representando todos elles oitocentas e vinte e cinco acções, mais de um quarto do capital social, foi proclamado o accionista Dr. José de Godoy e Vasconcellos para presidente, o qual convidou o accionista Pedro Fontes Solha para secretario, declarando o presidente, aberta a sessão.

Por proposta do accionista Francisco J. de Oliveira Cunha, foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, por se achar assignada por todos os accionistas presentes, e ainda, por proposta do mesmo accionista, foi dispensada a leitura do relatorio da Directoria, o qual, posto em discussão, foi unanimemente approvado em todas as suas partes, abstendo-se de votar os membros da Directoria.

Em seguida foi lido o parecer da commissão fiscal, que concluia pela approvação das contas, o qual, posto em discussão, foi tambem approvado, abstendo-se de votar os membros da mesma commissão.

Procedeu-se em seguida a chamada para eleição dos membros da commissão fiscal e supplentes que devem funccionar no futuro anno, e recebidas as listas para este fim, verificou-se o resultado seguinte:

Para fiscaes—Dr. Manoel Barata Góes, 74 votos; Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, 72 votos; Henrique Bernardes de Oliveira, 69 votos; Domingos Joaquim da Fonseca, 10 votos; Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, 5 votos; Antero Soares de Vasconcellos, 2 votos; sendo eleitos e proclamados fiscaes os tres mais votados. Em seguida procedeu-se a apuração de supplentes de fiscaes, dando o seguinte resultado:

Antero Soares de Vasconcellos, 74 votos; Demetrio Acacio de Araujo Bastos, 74 votos; Pedro Fontes Solha, 64 votos; e Henrique Bernardes de Oliveira, 10 votos; sendo proclamados os tres mais votados supplentes de fiscaes.

E nada mais havendo a tratar, procedeu-se á leitura da presente acta, que estando conforme, vai por mim subscripta e assignada, bem como pelos accionistas presentes.

Eu, Pedro Fontes Solha, secretario, subscrevo e assigno.

(Assignado)—José de Godoy e Vasconcellos, presidente;
Pedro Fontes Solha.
Sophronio E. da Paz Portella.
Manoel Barata Góes.
Henrique B. de Oliveira.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
P. p. de José Joaquim da Costa Maia.
P. p. de Dr. José Gonçalves Pinto.
P. p. de Eugenio Cardoso Ayres.
P. p. de Antonio Guilhermino dos Santos.
P. p. de Antonio de Lima Ribeiro.
P. p. de José Ferreira Marques.
P. p. de João Presciliano da Costa.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
José Maria de Andrade.
José Osorio de Cerqueira.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pódo ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,. etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao povo pernambucano e especialmente ao eleitorado do 1.º districto

Chamado a esta cidade pelos motivos bem conhecidos da organisação do partido autonomista, por cuja direcção sou um dos responsaveis, entendi ser de meu dever aproveitar a minha curta permanencia aqui para explicar ao povo pernambucano e especialmente ao eleitorado que me honrou com o mandato de representante deste Estado ao Congresso Nacional, a attitude por mim assumida diante dos ultimos acontecimentos politicos que determinaram a scisão do partido governamental.

Com este intuito proponho-me a fazer uma conferencia hoje, 1.º de Agosto, á 1 hora da tarde, no Theatro Santa Isabel, cedido a meu pedido para aquelle fim pelo honrado Sr. Governador do Estado.

Convido a comparecerem a essa reunião todos os cidadãos que se interessam pelos negocios politicos, para que fiquem habilitados a proferir a meu respeito o julgamento de que me considerarem merecedor.

Recife, 1.º de Agosto de 1897.
JOSE' MARIANNO.

Ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. Familias

José Augusto da Silva Pereira, proprietario da loja de fazendas *Jardim das Damas*, á rua 1º de Março n. 20, communica aos seus amigos e freguezes e especialmente ás Exmas. Familias, que mudou o seu estabelecimento para o N. 12 da mesma rua

Tendo feito passar o sortimento da mesma sua loja por uma completa transformação, tem para apresentar-lhes o mais esplendido sortimento de artigos e novidades no seu genero, e portanto, espera continuar a merecer a honra de visitarem o seu estabelecimento, certos de que encontrarão o maior agrado e sinceridade, a par da modicidade nos preços.

Jardim das Damas.
12—Rua 1º de Março—12.

O Dr. Affonso Woodley

residente em Lençóes, S. Paulo, attesta os bons effeitos do *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, e o receita.

Eu era assim

Illm. Sr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso *Xarope de alcatrão e jatahy*, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campos (Minas) 25 de Dezembro de 1894

Ariovisto de Almeida Rego.

Ao Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional.

Approximando-se o memoravel dia 7 de Setembro, dia em que o Brazil constituio-se inteiramente independente desde o dia 7 de Setembro de 1822, quando pelas 4 horas da tarde desse dia achando-se D. Pedro com sua comitiva nos campos de Piratininga, já perto do riacho Ipiranga, eis que se lhe apresenta um official, que a toda pressa viera do Rio de Janeiro trazendo despachos de Lisboa com ordem de José Bonifacio para só entregar-lh'os pessoalmente.

Descrever, portanto, o que se passou no animo de D. Pedro ao terminar a leitura de taes papeis seria difficil; elle mesmo não podia dizel-o depois, porque nas occasiões magnas as idéas turbilhonam no cerebro com tão grande rapidez que não se póde mais reproduzil-as.

O que é certo é, que depois de alguns momentos de concentração, fez uma segunda leitura da correspondencia que acabava de receber, arrancou do chapéo o laço portuguez e proferio o legendario brado—INDEPENDENCIA OU MORTE—que repercutindo em todos os carações brazileiros, firmou para sempre a nossa Independencia Nacional.

Pois bem: Esse dia que se approxima faz recordar em todos os corações brazileiros esta data tão gloriosa quão immortal para o Brazil inteiro, e portanto é mistér que o Club Central Beneficente da Guarda Nacional, como soldados brazileiros que são, cumpram com o seu dever de patriotas, afim de que unidos e uniformisados, todos collocados em seu posto de honra, saibam nesse dia pagar tributo de veneração e respeito solemnisando com o devido merecimento a data mais gloriosa e immortal, mais edificante e nobre para a patria brazileira, uma vez que as festas solemnisadas em honra ás glorias do Brazil, são as verdadeiras festas, as festas que não se esquecem, as festas da Independencia Nacional, festas capazes de affrontar o poder do tempo, festas capazes de transportar em ondas immensas de alegria, ainda o mais impedernido coração.

Eu tambem sou brazileiro, mas, sou destes brazileiros que infelizmente me têm faltado, todos os elementos, todas as armas para no campo da pugna saber defender os factos mais notaveis, os factos mais gloriosos do Brazil; mas em compensação tenho sabido collocar-me na altura dos homens mais laboriosos, na altura daquelles que se orgulham em ser brazileiro, destes brazileiros que não escrevem o seu nome com tinta preta ou azul, mas com tinta rubra, como sóe ser o sangue brazileiro que me corre pelas veias, e portanto, o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional deve duplamente assim proceder, para que um dia na posteridade cheios de gloria, cobertos de louros, com o corpo cheio de cycatrises, venham depositar aos pés da Republica Brazileira os louros que no campo da lucta houverem conquistado.

Avante, pois, Srs. Officiaes do Club Central Beneficente, reunam-se, fardem-se e apresentem-se luzidos e garbosos nesse dia em vossa séde, com o fim sómente de commemorar o dia glorioso da Independencia do Brazil, dia justamente do anniversario do vosso Club, dia em que devem pôr de parte todas estas desaffeições mundanas nascidas do egoismo, todas estas inimisades sociaes, produzidas pela intriga, afim de que ainda mais uma vez, seja o dia 7 de Setembro saudado jubilosamente pelo vosso Club, embóra simples e modesta, porém significando mais uma prova do vosso devotamento á causa da patria, mais um rasgo sublime do vosso patriotismo, mais um brado libertador e de animação para com os vossos associados, afim de que amanhã quando por toda a parte, desde a cidade á floresta, desde o palacio á casa de palha, tudo fôr progresso, tudo ordem, tudo engrandecimento, tudo patriotismo, tudo fraternidade, e que as bençãos dos vossos cidadãos cahirem em torrentes de agradecimento sobre a memoria dos guerreiros e dos defensores da Patria, o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional dormirá tranquillamente á sésta, sob a copa odorifera da arvore de seus louros.

Desculpai, pois, este meu ultimo artigo que vos offereço, é uma offrenda pobre e muito pobre materialmente, mas, é rica e muito rica pela intenção.

Acceitai-a, pois.

Au revoir.

Instituto Benjamin Constant, 29 de Julho de 1897.

Julio Soares de Azevedo.

A Companhia Recifence de Panificação e o Coronel Pedro José Pinto

Continuemos a nossa analyse.

Com a data de 15 de Dezembro de 1893 está lançada a verba de 136$000, dinheiro pago por Joaquim F. do Monte a Jovino França, para férias do sobrado n. 10 do Pateo da Santa Cruz.

Quem autorisou a Joaquim F. do Monte para fornecer dinheiro a Jovino França e á Companhia do Panificação para pagar ao mesmo, dinheiro fornecido a aquelle, isto depois da morte do proprietario do mesmo predio?

A viuva e o juiz não autorisaram.

Com a data do 30 de Dezembro do mesmo anno, foi pago de debito da empreza Sá & Lopes a quantia de 1:404$970, cuja importancia está sendo cobrada de novo pela Companhia, aos herdeiros de Luiz de Paula Lopes.

Das duas uma: ou a Companhia de Panificação, por sua Directoria, ignora o que seja uma Empreza, ou considera a cobrança feita aos herdeiros de Paula Lopes de mais validade do que a feita á Empreza.

A Empreza Sá & Lopes era representada por Luiz de Paula Lopes e o Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque; por morte daquelle, ficou como representante exclusivo da mesma, este, mediante o contracto feito por ambos.

Se a Companhia de Panificação pagou aquella quantia, devia ter procurado receber da Empreza, ultimamente representada pela viuva do mesmo Dr. João de Sá, visto como, depois da morte de Luiz de Paula Lopes, os herdeiros nada mais tiveram com a mesma, mediante o contracto já mencionado.

Cobrando de nós aquella importancia, mostrou mais uma vez a sua má fé e vontade de nos perseguir, apresentando aos accionistas um debito contra nós, de quantia avultada, cuja nullidade patenteia-se facilmente.

Em additamento ao desfalque das 8,700 barricas com farinha, segundo disse a Directoria, por hoje declaramos que Luiz de Paula Lopes, não só recolhia farinha recebida pela firma Lopes, Lemos & C. no Trapiche Livramento, no armazem da Companhia, como tambem nos armazens da Companhia Pernambucana e nos armazens dos Srs. Parente Vianna & C., sitos no Caes do Apollo ns. 69 e 71

Na terça-feira pretendemos entrar na analyse das outras parcellas.

Temos mais, e muito mais.

Os filhos do Coronel Luiz de Paula Lopes.

N. B.—Saberá nos dizer se o Vasconcellos da firma J. Vasconcellos & C. se é o mesmo Vasconcellos empregado da Companhia de Panificação, e que ganha na mesma, mensalmente, 150$000?

A' Exm. Sr. Honorio do Prado

... sem valia, e, comtudo, uma manifestação do muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, as linhas que se seguem:

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim

Tosse convulsa apanhei
Certa noite no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honorio do Prado
Que á tosse, em breve, deu fim
Com o famoso *jatahy*;
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim

De vossa criada obrigadissima
C. R. R.

RIO, 25 de Setembro—Attesto que a Emulsão de oleo de figado de Bacalháo, preparada com hypophosphos de cal e sodio pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

«Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação, proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada».—*Paulo Barretto*, Pres. da Comp. Chimico Industrial.

73.

Muito diminuio o preço da quinina depois que appareceram as *Capsulas de Quinina de Pelletier*, tão commodas e faceis a tomar-se.

Custa hoje 1 franco cada gramma em 10 capsulas Pelletier.

Despedida

Não tendo tido tempo de despedir-me pessoalmente de todos os amigos que fizeram a fineza de visitar-me, peço m'o desculpem, e dêem-me suas ordens para o Rio de Janeiro, onde me terão á sua disposição.

Recife, 28 de Julho de 1897.

João Barbo.

Serviço mortuario
Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.
F. de Paula Mafra.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova
Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.
Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.
TELEPHONE—193

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradibilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Camêllo Zinha

Meus parabens, pelo teu auspicioso anniversario, te envio para odde quér que estejas, em razão de recordação de nossa intima e indissoluvel amisade sincéra.
Recife, aos 29 de Julho de 1897.
A. F.

ADULTERA
Lindo romance de MANOEL ARÃO
Acha-se á venda nas livrarias

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO
Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:
Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado
Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.
DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Cavalcanti Pena

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.
Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.
Recife, 20 de Outubro de 1896.
Dr. *Carneiro Leão.*

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.
Recife, 10 de Outubro de 1896.
A. J. Barbosa Vianna.
(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).
DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Collegio.
Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

MUTILADO

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece ateúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e aceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, telephone n. 335, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, telephone n. 245.

Syphilis
Cura radical

Sr. Silva Ferraz.—Cumpro a grata satisfação de participar-lhe que os resultados que obtive com o uso das suas tisanas de Faro, excederam a todos os meus calculos.

Quasi descrente da medicina, pois ha seis annos que soffria horrosamente, hoje bemdigo o hora em que me aconselharam seu magnifico tratamento, bem como agradeço ao illustre Sr. Dr. Barros Carneiro, que me recommendou esse systema. Encontro-me radicalmente curado do rheumatismo que ha tanto tempo me incommodava, e as ulceras e darthros estão completamente cicatrisados.

Póde V. fazer o uso que entender desta minha declaração, e creia-me sempre com muita estima e gratidão.

Do V , etc.

Recife, 9 de Julho de 1897.

Izidoro da Silva Campos.

(Reconhecimento do tabellião.)

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Julho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/16 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se pequenos negocios.

Letras particulares houve transacções a 7 3/8 e 7 7/16, conforme a entrega.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos.

Usinas	7$500	a	8$000
Crystalisado	$	a	7$000
Brancos	6$000	a	7$200
Somenos	4$000	a	4$300
Mascavado	3$000	a	3$360
Brutos	$	a	2$600
Retames	2$100	a	2$200

ALGODÃO

Cota-se nominal a 17$000 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 270$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 165$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 o kilo. Verdes a 730 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE JULHO DE 1897

A. A. Souza Aguiar & C.—Sete caixas com fructas verdes.

Amorim Fernandes & C.—Cento e noventa e nove meias caixas com batatas alimenticias.

Domingos José Antonio Guimarães.—Uma caixa com meias de algodão.

J. Galhardo.—Duas caixas com frascos de vidro de côr.

João Fontes. Vinte e um encapados com cordoalha de palha em peças.

Antonio Pinto da Silva.—Duas caixas com fechaduras de ferro, de cobre e suas ligas.

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com xaropes, uma caixa com obreias, vinhos e preparados medicinaes.

Tem curado radicalmente muitas ... accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções da pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escarbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobôcas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinoo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é éd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos de senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganerêar, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem 30 gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso ...alsos os que não for[illegible] na

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com pennas de aço.

Loureiro Maia & C.—Quatro caixas com chales de lã.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com cachimbos de madeira, uma caixa com botões de osso, uma caixa com colchetes de cobre e suas ligas e doze atados com machinas de costura.

Manoel Rolim.—Uma caixa com sapatos e botinas de couro, uma caixa com desinfectante. uma caixa com diversas amostras de ferragens.

E. Kauffman.—Dez caixas com manteiga de vacca.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com caixas de papelão e uma caixa com mamadeiras.

Paulino de Oliveira Maia.—Cincoenta caixas com cebolas.

Henry Forster & C.—Uma caixa com calçados, gravatas de lã e diversas amostras e duas barricas com farinha de milho

Carlos Sinden.—Uma caixa com vasilhas de barro com acido sulfurico do commercio.

Braga & Sá.—Uma caixa com borracha de tecido de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—Cincoenta caixas com cebolas.

C. C Johnston.—Uma barrica com farinha de aveia.

Ayres dos Reis & C.—Tres caixas com couros cortidos.

Empreza do *Jornal do Recife*.—Quinze fardos com papel de impressão.

Silva Antunes & C.—Uma caixa com papel para embrulho.

Muller & C.—Duas caixas com brim de linho e de algodão entrançado.

Bernet & C.—Duas caixas com morim de algodão estampado.

Clemens Kuglos.—Uma caixa com flôres e enfeites, chlorureto de ouro, nitracto crystalisado, acido pyrojallico, obras de ferro batido esmaltado, flanella de lã, vidros de côres e instrumentos mathematicos.

Silva Marques & C.—Vinte caixas com cognac.

A. M. Alves da Costa.—Uma barrica com vasos de vidro e tres caixas com leques de papel.

Parente Vianna & C.—Tres caixas com obras de madeira, quatro caixas com perfumarias, cinco volumes com machinas de costura, uma caixa com flôres artificiaes, luvas de seda, chapéos de palha de arroz enfeitados, tecidos de lã com mesclas de seda, merinó de lã, riscados de algodão lavrado, casacos para senhora, filó de algodão bordado e diversas amostras.

Arthur de Mattos.—Dous fardos com papelão.

Machado Lopes.—Quinhentas barricas com farinha de trigo Fiume.

João de Aquino Fonseca.—Seiscentas caixas com kerosene.

Alfredo Almeida & C.—Cincoenta barricas com farinha de trigo.

Figueiredo Costa & C.—Cem meias caixas com massas alimenticias.

Francisco Freire & C.—Uma caixa com morim de algodão estampado e uma caixa com morim de algodão branco.

Antonio S. Salazar Moscoso.—Uma caixa com malas e diversas bolsinhas para viagens.

Maia e Silva & C.—Vinte caixas com cerveja.

Dias Fernandes & C.—Dez caixas com garrafas com vinho, cognac, champagne, licôres e fructas.

Miranda & Souza.—Trinta caixas com aço em verguinha, dez caixas com obras de ferro batido esmaltado, duas caixas com gomma-lacca, setenta e tres caixas com pregos de ferro com cabeça de latão, duas caixas com moinhos, uma caixa com ferramentas, sessenta e um rôlos com fio de arame de ferro e de cobre e suas ligas, uma caixa com peneiras de arame e de latão, duas caixas com papel de lixa, duzentos e vinte e cinco volumes com barras de chapas de ferro laminado e cinco volumes com zinco em folhas para cobrir casas.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Libôa, vapor allemão *Santos*, entrado a 28 ultimo e consignado a Borstelmann & C:

—Carga de Hamburgo:

Amostras 2 volumes á ordem.
Alvaiade 50 barricas a G. Braga & C.
Azul 5 caixas a A. P. da Silva & C.
Arame 8 barricas a A. Silva & C.
Anil 5 caixas a G. Braga & C.
Brabante 1 caixa a A. Gomes & C, 1 á ordem
Balanças 2 barricas a A. P. da Silva Pinto & C.
Cachimbos 1 caixa a A. Campos & C.
Chapéos 1 caixa a N. Oliveira & C, 3 a J. L Teixeira, 1 a Raphael Dias & C., 1 a B. da Silva Carvalho & C.
Cevada 6 barricas a Azevedo Irmãos.
Cerveja 20 caixas a Maia & Silva.
Colla 4 barricas a A. P. da Silva.
Drogas 9 volumes a G. Martins & C., 4 a Guimarães Braga & C., 16 a A. Raposo & Moraes, 36 á Companhia de Drogas.
Estampas 1 caixa a A. de Mattos.
Extracto 1 caixa a G. Braga & C.
Ferragens 14 caixas a A. P. da Silva & C., 5 á ordem, 131 a Miranda & Souza, 3 a C. de Souza.
Flandres 3 caixas a V. Neesen.
Gomma lacca 1 caixa a C. de Souza
Junco 2 fardos a A. P. da Silva & C.
Lenoleum 5 volumes a V. Neesen.
Lã 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Lona 1 fardo a João Fonte.
Louça 10 caixas á ordem.
Leques 1 caixa a M. Diethelm & C.
Moveis 1 caixa a A. R. Soares & C.
Mercadorias 2 volumes a J. R. Fonseca & C., 4 a Medeiros Irmãos & C., 3 a F. Lauria & C., 10 a M. F. & Irmãos, 1 a Leite Bastos & C., 2 a A. R. Soares & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 5 a João Dias Moreira & C., 7 a Laemmert & C., 1 a G. Spieler. 12 á ordem, 30 a Manoel Colaço & C, 2 a Tavares & Freire, 1 a A. P. de Azevedo & C., 7 á Santa Casa de Misericordia, 2 a A. F. Areias, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Braga & Castro, 1 a Silveira Pinto & C., 5 a Leite Bastos & C.
Manteiga 10 caixas a E. Kauffman & C., 1 a Silva Marques & C.
Machinas de costuras 24 volumes a Miranda & Souza, 21 a A. P. da Silva & C., 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 21 a J R. da Fonseca.
Materiaes 3 volumes á Companhia Agricola Mercantil, 6 á Companhia Manufactora de Phosphoros.
Massas 5 caixas a Silva Marques & C.
Oleo 1 caixa a Azevedo & C.
Oleado 1 caixa a B da Silva & C.
Papel 1 caixa a João Walfredo de Medeiros, 5 fardos a A. P. da Silva & C, 2 a F. P. Boulitreau, 13 a G. Braga & C.
Dito de impressão 15 fardos ao *Jornal do Recife*, 18 a Rodrigues Lima & C., 3 a Laemmert & C.
Porcellana 1 caixa a A. D. de Lima.
Piano e cadeira 1 caixa a L. Préallé.
Placas de estanho 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Parafina 14 caixas a C. Fernandes & C.
Piano 1 caixa a Dias Fernandes & C.
Papelão 3 caixas a V. Neesen, 2 a Guimarães Braga & C.
Pregos 20 caixas a A. Gomes & C., 150 a A. P. da Silva & C., 74 a A. Silva & C. 100 a C. de Souza.
Pertences para machinas 4 caixas a A. Gomes & C.
Pinceis 1 caixa a A. P. da Silva & C
Palinha 1 fardo a C de Souza & C., 1 a A. P. da Silva & C
Phosphoros 30 caixas a F. Costa & C.
Tintas 10 caixas á ordem.
Tecidos 4 volumes a Machado & Pereira, 1 a Silva Antunes, 17 a M. Diethelm & C, 1 a A. Santos & C., 10 a Bernet & D, 3 a V. Matheus & C., 2 a Guerra & Fernandes, 1 a Dias Loureiro & C., 2 a L Maia & C.
Verniz 1 caixa a Silveira Pinto & C
Vidros 33 barricas a A. Raposo & Moraes.

—Carga de Lisbôa:

Batatas 200 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 a F. Costa & C
Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 á ordem.
Ferragens 14 volumes a Bento Ribeiro & C, 12 a A. Silva & C.
Fructas 58 caixas á ordem, 73 a Ferreira Rodrigues & C.
Rolhas 5 saccos á ordem.
Vinho 25 barris e 40 caixas a Ferreira Rodrigues

EXPORTAÇÃO

DIA 31 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional *Prudente de Moraes* para Bahia, carregaram:
Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3,600 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Santelmo*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Loyo & Moreira, 850 saccos com 51.000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 50 pipas com 21,000 litros de aguardente e 10 ditas com 15,350 litros de alcool.
Para Victoria, carregaram:
P. Pinto & C, 25 pipas com 15,250 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Ceará, carregaram:
Mamede Torres, 6 caixas com 400 kilos de cartas para jogar.
Braga & Sá, 5 caixas com calçados.
P. Carneiro & C., 30 saccos com 1,800 kilos de farello de algodão.
Para o Pará, carregaram:
José M. Lins, 200 barricas com 13,800 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 400 barricas com 29,750 kilos de assucar branco.
Guimarães & Valente, 10 caixas com 360 kilos de oleo de ricino.
Braga & Sá, 10 caixas com calçados.
Para Maranhão, carregaram:
F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.
Para Manáos, carregaram:
Braga & Sá, 3 caixas com calçados.
E. Cardozo & C., 70 barricas com 3,830 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente e 25 barricas com 1,685 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 30 barricas com 2,355 kilos de assucar branco e 50 caixas com 400 kilos de sabão.
Amorim & Cardozo, 65 barricas com 4,735 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará, carregaram:
Guimarães Braga & C., 15 caixas com 455 kilos de oleo de ricino.
Para Camocim, carregaram:
Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1,350 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Neptuno*, para Natal, carregaram:
Manoel A. de Senna & C., 20 barricas com 1,227 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Barrozo*, para Mossoró, carregaram:
Delfino L. da Cruz & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 1 dita com 75 ditos de assucar branco.
Affonso Maia & C., 3 caixas com 72 kilos de sabão.
Para Macáo, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

— Na barcaça *Nova Aurora*, para Parahyba, carregaram:
Ferreira Barboza & C. 1 caixa com calçados.

— Na barcaça *União Social*, para Macéió, carregou:
A. D. Carneiro Vianna, 35 grades de tijollos.

— Na barcaça *Julia Mendes*, para o Pilar, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 540 caixas com 10,800 kilos de sabão.

— Na barcaça *Flor de Alagoas*. para Villa da Penha, carregaram:
Santos Araujo & C., 40 caixas com 800 kilos de sabão.

INFALLIVEL – INOFFENSIVO – AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras. ».

D' *O Seculo* de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Advogado

O Bacharel Espiridião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1º. andar
TELEPHONE N. 511

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 30	1.152:794$860	
Idem do dia 31	34:790$971	
		1 187:585$831

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 30	127:703$453	
Idem do dia 31	2:784$526	
		130:490$989
Total		1.318.076$820

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 30	173:331$722
Idem do dia 31	2:456$470
Total	175:788$192

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 30	7:715$582
Idem do dia 31	298$620
Total	8:014$202

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE

EXPORTAÇÃO

Semana de 2 a 7 de Agosto de 1897

Aguardente, cachaça, litro	250
Alcool, litro	500
Algodão em rama, kilo	1$030

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 31

Manáos e escala—Vapor brazileiro *S. Salvador*, commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Mossoró Vapor brazileiro *Norte Sul*, commandante Manoel Gomes; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 30 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 6,163 kilos.	
235 kilos de peixe a 30 rs.	7$050
10 comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
11 ditos com camarões a 150 rs.	1$650
35 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
6 carg. com milho verde a 450 rs.	2$700
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
3 carg. com inhame a 450 rs.	1$350
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
8 suinos a 1$	8$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
81 comp. com fazendas a 2$	162$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
28 comp. com verduras a 450 rs	12$600
105 comp. com farinha a 600 rs.	64$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	607$600
Rendimento do dia 1 a 29	17.695$650
	18.303$250

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Prudente de Moraes, do sul, a 1.
Thames, do sul, a 1.
Olinda, do norte, a 2.
Coleridge, de New-York, a 4.
Nile, da Europa, a 4.
Salinas, do sul, a 4.
Hevelius, do sul, a 6.
Scholar, de Liverpool, a 6.
Planeta do sul, a 8.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Southampton esc. Thames, a 1 as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 2 as 5 horas.
Bahia e Rio Coleridge, a 4 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc Nile, a 4 as 12 horas

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Nati.
Barca sueca Zenobia,
Barca ingleza Rita.
Barca ingleza Ivanhoe.

DE SEWANSEA
Lúgar inglez Cosmo.
Barca norueguense Malborough.

DE PELOTAS
Patacho nacional Margarethá.

DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.

DE NEW-YORK
Barca norueguense Solid.

DE MEMEL
Lúgar norueguense Farvel.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO
Patacho allemão Activ.
Patacho allemão Johann

DE TERRA NOVA
Patacho inglez Belle of the Ex.
Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor inglez Corynthia, varios generos.
Vapor nacional Norte Sul, var gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca ingleza Cordelia, bacalhao.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantasket, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geroste, xarque.

Dyspepsia – VINHO de CHASSAING

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva

Feridas Antigas

Curei uma ferida de mais de doze annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir M. Morato preparado por D. Carlos.

Deus que recompense tão feliz achado.

Usai como convier.

S. Paulo. 1 de Agosto de 1889.

Wenceslão Vicente Vieira.

O Elixir de M. Morato vende-se Pernambuco:

Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 60.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Julho de 1897

Fornecimento para o presidio de Fernando de Noronha

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, que nesta Secretaria, recebem-se propostas até o dia 5 de Agosto proximo vindouro, para ser contractado com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

As Propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporto até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições em vigor, perante o mesmo Dr. Governador, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições:

1.ª

A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelo preço indicado nas suas propostas.

2.ª

Serem os generos e artigos examinados pelo Dr. Inspector da Hygiene Publica antes da remessa para o Presidio, e em seus impedimentos por um ou mais medicos designados pelo Governador do Estado.

3.ª

A depositar os artigos e generos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo Governador do Estado, para o exame da condição antecedente. Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que com facilidade se possa proceder ao dito exame, não só quanto á quantidade como tambem á qualidade, peso e medida. Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores que ficam obrigados a fazer o acondicionamento, isto do modo mais perfeito a completo.

4.ª

Para proceder-se ao exame, compete á Inspectoria de Hygiene Publica, dar sciencia ao Governador, com a precisa antecedencia, combinando ambos sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução do tal serviço.

5.ª

Os artigos postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do Governador sob representação devidamente fundamentada da Inspectoria de Saúde Publica.

6.ª

Os fornecedores obrigam-se a embarcar á sua custa os generos e artigos de modo a evitar avarias e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos mesmos, remoção delles quando recusados e respectivos fretes até o porto de desembarque do Presidio.

7.ª

Os artigos só serão definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes no Presidio.

8.ª

Os fornecedores obrigam-se, além das condições já estipuladas e das mencionadas nas Instrucções de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos generos e artigos que forem rejeitados por sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

9.ª

A satisfazer os pedidos dentro de dous mezes, contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, findo o qual se considerará o facto como se os contractantes declarassem não poder effectuar o fornecimento e cassando-se os pedidos ficarão os ditos contractantes sujeitos á multa de vinte por cento, imposta em taes casos.

10.ª

A pagar a multa de vinte por cento, si no prazo de tres dias, contados da data em que forem aceitas suas propostas não comparecerem no Thesouro para assignar o respectivo contracto.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica do Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Aguaraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Bocaes para candieiros, patentes, um
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Barbante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, uma.
Balança decimal com força de 20 kilos, uma.
Cartas do A, B, C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Corôas de croá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patentes, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em velas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina Christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelopes in folium, um.
Envelopes para officio, idem.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enxadas de tres e meia e quatro libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, idem.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vela, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro primeiro de leitura, um.
Livro segundo de leitura, idem.
Livro terceiro de leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis Faber, idem.
Lapis de carpina, idem.
Lapis de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Manteiga ingleza, idem idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiuma, resma.
Papel cartão matta-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, um.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Pennas de aço (de 100), caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro, grandes, idem.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Pixe, barril.
Rôxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Sola, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Sellins, um.
Sercante de zinco, kilo.
Sabonetes, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboa de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, idem.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamplões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana, força de 400 kilos, idem.

—

Medicamentos e drogas

Antipyrina, kilogramma.
Assucar refinado, kilo.
Alcatrão ordinario, kilo.
Atadura de linho, uma.
Ammoniaco liquido, kilo.
Assucar candil, idem.
Almecega, idem.
Agua de Vals, garrafa.
Banha de porco, barril.
Balsamo de Fioravanti, kilo.
Cochonilha, idem.
Carteira pequena cirurgica, uma.
Carvão vegetal em saccos de 30 kilogrammas, um.
Carvão de Belloc, vidro.
Essencia de Neroli, kilo.
Essencia de camomilla, idem.
Essencia de arruda, idem.
Emplasto de Tapsia, metro.
Elixir de salsa, caroba e cabacinho, vidro.
Elixir de camomilla e melissa, idem.
Emulsão de Scott, idem.
Elixir cabeça de negro, idem.
Emplasto mellilotto, grammas.
Folhas de sorciearia, kilo.
Fios curtos de linho, idem.
Ditos longos de linho, idem.
Glycerina neutra, idem.
Hypophosphito de sodio, idem.
Mel de abelhas, idem.
Iodo metallico, idem.
Mostarda ingleza, vidro.
Mel rosado, kilo.
Maltina, grammas.
Oxido de Zinco, idem.
Pilulas de Blaud, vidro.
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
Peitoral de cereja, vidro.
Phosphato de ferro Leras, idem.
Pinceis chatos ns. 3, 6 a 10, um.
Sal refinado, kilo.
Sabão sulphuroso, um.
Salsaparrilha Ayérs, vidro.
Tesoura com 4 pollegadas, uma.
Torneira de metal ou estanho, idem.
Vaselina branca, kilo.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de jurubeba ferruginoso, idem.
Vinho de quina ferruginoso, idem
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Xarope de Blancard, vidro.
Xarope de juá, agrião e camará, idem.
Xarope succo de groselhas, idem.
Lampeão pequeno, um.
Machina para ventosa, uma.
Flanella branca para coadores, metro.
Livro em branco de papel Hollanda, para medicamentos, carga e descarga e copias de officios, com 200 folhas, um.
Livros impressos para cópia de leilão, um.
Anelina negra, kilo.
Anelina encarnada, idem.
Anelina azul, idem.
Alcool de 36 gráos, barril de quinto, um.
Agua de flor de larangeira, kilo.
Agua de alface, idem.
Agua de tilia, idem.
Agua de melissa, idem.
Agua de labarraque, garrafa.
Agua de Janas, idem.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformisado, idem.
Ataduras iodoformisadas, uma.
Ataduras phenicadas, idem.
Avenca, kilo.
Alecrim, idem.
Almiscar fino, grammas.
Althéa em pó, kilo.
Acido phenico, idem.
Acido sulphurico puro, idem.
Acido chlorhydrico puro, idem.
Acido oxalico, idem.
Agua destillada de rosas, idem.
Agua destillada de melissa dos Carmos, duzia.
Agua ingleza de Lisbôa, garrafa.
Agua de Rubinat, idem.
Balsamo Nerval, kilo.
Baunilha, idem.
Bromureto de ammoniaco, grammas.
Breu, kilo.
Benjoim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Carbonato de sodio, idem.
Carbonato de potassio, idem.
Cremor de tartaro em pó, idem.
Capsulas de taurina, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chlorhydrato de cocaina, grammas.
Capsulas creosotadas de Fournier, caixa.
Cigarros de stramonio, idem.
Capsulas de porcellana cabo, sortidas, uma.
Capsulas de Limousin ns. 2 e 3, milheiro.
Canivete, um.
Caixas com gavetas, grosa.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Cantharidas em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para artes, idem.
Capsulas de essencia de terebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Caixas de madeira, idem.
Essencia de terebentina, kilo.
Essencia de hortelã pimenta, idem.
Essencia de alfazema, idem.
Essencia de cravo, idem.
Essencia de canella, idem.
Essencia de rosas, n. 2, idem.
Esparadrapo inglez, metro.
Emplasto poroso, um.
Emplasto contra rotura, kilo.
Emplasto de Albespeyre, metro.
Esponja ordinaria, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kepler, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Elixir papaina M. Costa, idem.
Extracto de carne, póte.
Extracto fluido de casca de larangeira, kilo.
Idem fluido de quina, idem.
Idem idem de salsa parilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de digitalis, grammas.
Idem fluido de rhuibarbo, idem.
Elixir de Grez, vidro.
Idem de Tisy, idem.
Emplastro diachylão gommado, kilo.
Estopa para filtrar, idem.
Fios de côr, novellos.
Fundas para o lado direito, uma.
Idem para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de marcella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Grão de saúde do Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetida, idem.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, grammas.
Iodureto de potassio, kilo.
Idem de chumbo, idem.
Idem de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Lacto phosphato de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
Leroy francez, garrafa.
Magnezia fluida de Murray, vidro.
Manná commum, kilo.
Idem com lagrimas, idem
Magnesia ingleza, vidro.
Moscas de Milão, uma.
Manteiga de nós moscada, kilo.
Nitrato de prata crystalisado, idem.
Nós moscada, idem.
Oculo para myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Idem de linhaça, idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalhão de Kemps, vidro.
Idem, idem, idem de Berthé, idem.
Idem, idem, idem de Ducoux, idem.
Pomada mercurial dupla, kilo.
Pinceis curvos para garganta, um.
Peitoral de Anacahuita, vidro.
Idem de Cambará, de S. Soares, idem.
Papel almasso pautado, resma.
Idem de côr sortida, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayr's, vidro.
Idem de Kemps, idem.
Idem de Reuter, idem.
Idem de Hunt, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de Kemps idem.
Idem de ipeca, idem.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pome, kilo.
Pedrahume, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de gomma candi, idem.
Idem de ipecacuanha, idem.
Idem de Tolú, idem.
Pinceis de pennas, grosa.
Idem de arrechausuce para traços sortidos, um.
Peneira de seda, uma.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsa parrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiro.
Idem para garrafas, idem.
Spermacete, kilo.
Sabão phenicado, um.
Santonina pura, gramma.
Sulphato de quinino, idem.
Suspensoria Milleret, um.
Sedlitz de Chanteau, vidro.
Sal de fructas, idem.
Sulphato de potassio secco, kilo.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Tintura de jucá, kilo.
Idem de perchlorureto de ferro, idem.
Terpinol, idem.
Tubos negros de borracha, metro.
Vinagre, kilo.
Vinho de Girard, garrafa.
Idem de Mortier, idem.
Idem de quina phosphatado, idem.
Idem de quinium Labarraque, idem.
Idem de Chassaing, idem.
Idem de Berlim, idem.
Idem de Dusard, idem.
Visicatorio de Albespeyre, metro
Vermifugo de Fahnestock, duzia.
Xarope de chloral de Follet, vidro.
Idem de Eastoris, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Idem de iodureto de potassio, Laroso, idem.
Idem, idem, idem, Gibert, idem.
Idem de hypophosphito de cal de Curchall, idem
Thermometros medicos, um.
Oculo de grão, um.
Idem de côr, idem.
Sabão de alcatrão, idem.
Collecção de pesas para balanças, uma
Appparelhos para desinfecção um.
Vidro de bocca esmerilhada para litro, idem.
Garrafões vasios para deposito de vinho, emmaceração, idem.
Rotulo para uso externo, milheiro.
Vidros ordinarios para quinze grammas, um.
Idem idem para trinta grammas, idem.
Idem idem para sessenta grammas, idem.
Idem idem para cento e oitenta grammas, idem.
Elixir americano, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.

O director,
Affonso V. Medeiros

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Terceira praça)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 3 do mez de Agosto proximo vindouro, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, os volumes abaixo declarados:

Armazem n. 3

Marca C F, uma caixa n. 217, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Coelho & Fernandes, contendo 215 chapéos de feltro simples e 24 chapéos redondos de pellucia de seda simples.

Marca B A, uma caixa n. 18826, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 19 de Janeiro de 1835, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo fichús de 14 de ponto de malha, pesando liquido real 46 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 30 de Julho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição.

NAZARETH

Capitães

Severiano Francisco Belém.
Augusto Franklin Cavalcanti Wanderley.
Herculano Bandeira de Mello Filho.
João Baptista de Carvalho.
Joaquim Bezerra de Medeiros.
Manoel Bezerra de Medeiros.
Sotero Barbosa da Silva.

Tenentes

Capitulino Ildefonso Bandeira de Mello.
Hermenegildo de Queiroz Pedroso.
João Pinto Cordeiro.
João Vieira Camello.
Leopoldino Leopoldo Vieira de Mello.
Manoel Banicio de Miranda.
Manoel José Cavalcanti de Albuquerque.

Alferes

Bernardo Rodrigues dos Santos.
Francisco Gonçalves Lima.
João Gonçalves Lima.
João Carneiro da Silva.
João Francisco Cavalcanti.
Manoel Alves Machado.
Manoel Gomes de Vellez.
Manoel Francisco Bezerra.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27, Julho de 1897.

Edital n. 21

(Prazo de 60 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, dos professores Demetrio Tavares do Espirito-Santos e Maria Rosa Pereira que tendo sido nomeado o primeiro para a cadeira do Bodocó, em Granito e a segunda para do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outrosim declara que a professora Amalia de Barros da da Silva Pinto foi por acto de 21 de de Julho desligada do quadro dos professores primarios esta estadoaes, visto ter sido aproveitada para uma das cadeiras da Municipio do Recife.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta repartição, scientifico aos Srs. Contribuintes do imposto de 50% constantes das relação abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para apresentarem quaesquer reclamações ou recursos.

1ª Secção. Recebedoria do Estado de Pernambuco, 29 de Julho de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

Boa-Vista—Continuação da relação dos Contribuintes, sujeitos ao imposto de 50 % relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

Ns.

2. Antonio João de Araujo, officina de carroças 240$000
1. Carlos Firmino Monteiro, cocheira de carros de aluguel 200$000
17. Roque Cioffe, fabrica de macarrão 180$000
17 A. Monteiro Irmãos & C., açougue 150$000
19. Maria Fortunata Arôca, quitanda 50$000

Travessa da Intendencia (Sebastião Lopes)

Sem numero. Ricardo Ferreira da Silva, cocheira de vaccas 75$000

Rua do Socego (D. Vital)

1 A. Manoel Gonçalves Agra, cocheira de carros funebres 500$000

Rua do Principe

2 B. José Antonio Martins, cocheira de bois e carroças 100$000
2 E. José Rodrigues da Cruz, cocheira de bois e vaccas 150$000
Sem numero. do n. 22 A. J. C. Oliveira, cocheira de animaes vaccas e cavallos 75$000

Rua da Santa Cruz

20. Affonso Arthur, officina de calçados 50$000
1 A. Oliveira & C., loja de barbeiro 35$000
7. José Francelino Domingos Carneiro, officina de funileiro 120$000

Rua de S. Gonçalo

29. Gabriel Carlos Halm., officina de marcineiro 150$000

Rua de Fernandes Vieira

24 B. Liberato de Souza, açougue 100$000

Travessa do Principe

Sem numero. Antonio Pacheco Borges, cocheira de vaccas 100$000

Quintal do n. 59 da rua da Imperatriz

Jacintho d'Amorim, cocheira de vaccas 100$000

Pombal

20. Manoel Pachêco Muniz, cocheira de vaccas 50$000
Sem numero. José da Costa Leite, cocheira de vaccas 50$000

Becco do Pombal

1. José Pinto & C., fabrica de moer milho 120$000
1 A. Manoel Francisco & C., cocheira de vaccas 90$000

Travessa do Veras

5. Maria Lina Castro e Silva, assistente 30$000

Travessa de João Francisco

5 Eudoxia Emilia T. Saldanha, assistente 30$000

Rua Maciel Monteiro

8. Ramos & Britto, olaria 75$000
8 A. Antonio de Lima e Silva, cocheira de vaccas 50$000
5. Antonio Ferreira de Souza, cocheira de carros e bois 75$000
23 A. Manoel Alves Barcello, cocheira de bois 30$000

Rua Visconde de Goyanna

60. Araujo & C., açougue 150$000
63 Rodolpho de T., cocheira de carros, bois e etc. 75$000
97. Bellarmino José Muniz, officina de marcineiro 45$000
97. Bernardino Ferreira Dias, quitanda 45$000
137 Manoel dos Santos Barros, olaria 200$000

Coelhos

10. Evaristo José Carvalho, deposito de carvão 60$000
1 A. Deodato Silva, cocheira de carros de aluguel 200$000

Travessa dos Coelhos

Sem numero. Francisco José Ildefonso, cocheira de vaccas 100$000
Sem numero. José Duarte, cocheira de vaccas 100$000

Rua do coronel Lamenha

50. Antonio Martins Sardanha, olaria 200$000
23 A. Manoel dos Santos Barros, olaria 150$000

Travessa do Jasmim

2. Manoel Furtado da Motta, cocheira de vaccas 100$000
2 A. Antonio de Farias, cocheira de vaccas 120$000

Rua Barão de São Borja

6 A. Francisco Avila de Mendonça, deposito de madeira para obra 50$000
56. Joaquim Nicoláo Pereira, açougue 100$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 45 e 47 da tabella annexa á lei orçamentaria em vigor, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, que nos termos do art. 38 das instrucções de 1 de Agosto de 1893, lhes fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis e contados da data do presente edital para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 29 de Julho de 1897.

O chefe.
Frederico Guimarães.

—

Tabella a que se refere o § 3.º do artigo 3.º da lei n. 249.

Taxa de repartição 90:000$000.

Classe n. 2.—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.

Freguezia do Santo Antonio

Contribuintes — Quotas

Soares & C., rua Visconde de Inhauma n. 54, 3.ª divisão 150$000
Nabor Augusto Pereira da Costa, travessa do S. Pedro, n. 1 A, 3.ª divisão 150$000
Lopes da Fonseca & C., rua Visconde de Inhauma n. 44, 4.ª divisão 275$000
Manoel Clementino Ribeiro, rua Marcilio Dias n. 32, 4.ª divisão 225$000

Freguezia de S. José

Pedro Alexandrino Pires, rua Vidal de Negreiros n. 19, 4.ª divisão 225$000

Freguezia da Bôa-Vista

José Antonio de Souza, rua Imperatriz n. 12, 4.ª divisão 225$000
Galdino Pimentel, rua da Imperatriz n. 44, 4.ª divisão 225$000
Mascarelli & C., rua da Imperatriz n. 58, 4.ª divisão 225$000
Domingos A. Guimarães, rua da Imperatriz n. 65. 4.ª divisão 225$000

Freguezia do Santo Antonio

José dos Santos Silva, rua Visconde Inhauma n. 30, 5.ª divisão 300$000
Vicente Guimarães & C., rua Cabugá n. 2 D, 5. divisão 300$000
Gaspar Augusto Soares Leite, rua Paulino Camara, 5.ª divisão 300$000
Antonio da Fonseca e Silva, rua Duque de Caxias n. 72, 5.ª divisão 300$000
Candido de Medeiros & C., dita n. 101, 5.ª divisão 300$000
Nereu Macial, dita n. 105, 5.ª divisão 300$000
J. Almeida & C., rua Cabugá n. 5 A, 5.ª divisão 300$000
Agra & Sant'Anna, rua Cabugá n. 16, 5.ª divisão 300$000
Gomes Vianna, largo do Rosario n. 50, 5.ª divisão 300$000

Freguezia da Bôa-Vista

Hilarião Maia, rua da Imperatriz n. 20, 5.ª divisão 300$000
Uchôa Fragoso & C., dita n. 43, 5.ª divisão 300$000
Joaquim Gonçalves Cascão, dita n. 76, 5.ª divisão 300$000
Joaquim Pereira de Freitas, dita n. 82, 5.ª divisão 300$000

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Machado Botelho, rua Barão da Victoria n. 33, 6.ª divisão 375$000
Costa Reis & C., dita n. 15, 6.ª divisão 375$000
Casado & Oliveira, rua Duque de Caxias n. 109, 6.ª divisão 375$000
J. A. Alvares de Carvalho, rua Duque de Caxias n. 111, 6.ª divisão 375$000
Manoel Vieira Neves, dita n. 113, 6.ª divisão 375$000

Freguezia da Bôa-Vista

Felinto C. A. Lins, rua Imperatriz n. 6, 6. divisão 375$000
Rodrigues & Irmão, dita n. 18, 6.ª divisão 375$000
Alberto Teixeira Basto, dita n. 80, 6.ª divisão 375$000

Freguezia de Santo Antonio

Luiz Dantas & C., rua Cabugá n. C, 7.ª divisão 450$000
Almeida Gomes & C., rua Duque de Caxias n. 80, 7.ª divisão 450$000
Leitão & Costa, dita n. 90, 7.ª divisão 450$000
Joaquim Francisco Gomes & C., dita n. 45, 8.ª divisão 525$000
Conrado Baptista & C., Praça da Independencia ns. 6 a 10, 8.ª divisão 525$000
Duarte & C., rua 1.º de Março n. 7, 8.ª divisão 525$000
Henrique de Sá Leitão, rua Barão da Victoria n. 20, 8.ª divisão 525$000
Manoel Gomes da Silva, dita n. 23, 8.ª divisão 525$000

Freguezia da Bôa-Vista

João Marques & C., rua Imperatriz n. 85, 8.ª divisão 525$000
J. Salgado & C., dita n. 84, 9.ª divisão 600$000

Freguezia do Santo Antonio

Bento Machado, rua Barão da Victoria n. 11, 9.ª divisão 600$000
Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46, 9.ª divisão 600$000
Lyra & C., dita n. 77, 9.ª divisão 600$000
Pedro Antunes, dita n. 63, 11. divisão 750$000
Barbosa Lima & C., dita n. 65 11. divisão 750$000
Rodolpho & Baptista, dita n. 67, 11. divisão 750$000
Antonio Rodrigues Souza & C., dita n. 78, 11. divisão 750$000
Constantino Ribeiro & C., dita n. 97, 11. divisão 750$000
Barbosa & Santos, dita n. 103, 11. divisão 750$000
Eugenio Pereira de Azevedo, rua Barão da Victoria n. 22, 11. divisão 750$000
Castro Medeiros & C., dita n. 24, 11. divisão 750$000
Antonio Domingues de Lima & C., dita n. 3, 11. divisão 750$000

Freguezia do Recife

Rodrigues de Souza, Irmãos, rua Marquez de Olinda n. 32 11. divisão 750$000
Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, dita n. 46, 11. divisão 750$000
Lourenço Alves Salazar Junior, dita n. 53, 11 divisão 750$000
Braga & Castro, rua do Bom Jesus n. 61, 15 divisão 1:050$000
Manoel Franco & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 38, 15. divisão 1:050$000
Reis & Santos, rua Marquez de Olinda n. 53, 15.ª divisão 1:050$000

Freguezia de Santo Antonio

Jacintho Azevedo & C., rua Duque de Caxias n. 74, 15.ª divisão 1:050$000
Carneiro de Souza & C., rua Barão da Victoria n. 6, 15.ª divisão 1:050$000
José de Souza Aguiar & C., dita n. 35 15.ª divisão 1:050$000
Julia Deorderlein & C. dita n. 1, 1.º andar, 17.ª divisão 1:200$000

Freguezia do Recife

A. D. Carneiro Vianna, rua Marquez de Olinda n. 54, 17.ª divisão 1:200$000

Freguezia da Bôa-Vista

Alfredo Ganches & C., rua da Imperatriz n. 88, 19.ª divisão 1:350$000

Freguezia do Recife

Guimarães Filho & C., rua Marquez de Olinda n. 40, 19.ª divisão 1:350$000

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Joaquim Ribeiro & C., rua Duque de Caxias ns. 93 e 95, 19.ª divisão 1:350$000
Augusto da Silva, dita n. 79, 21.ª divisão 1:500$000
Albino Campos & Irmão, dita n. 99, 21.ª divisão 1:500$000
Miguel Izabella & C., rua do Livramento n. 16, 21.ª divisão 1:500$000
Maia e Silva & C., rua Duque de Caxias n. 91, 25.ª divisão 1:800$000
Vianna Castro & C., dita n. 115, 25.ª divisão 1:800$000

Freguezia do Recife

Ramiro & Geppert, rua Marquez de Olinda n. 21, 25.ª divisão 1:800$000
Antonio Pereira de Azevedo, dita n. 55, 25.ª divisão 1:800$000
Parente Vianna & C., dita n. 57, 25.ª divisão 1:800$000
Carlos Halliday, dita n. 14, 31.ª divisão 2:250$000
Francisco Lauria & C.ª dita n. 39, 31.ª divisão 2:250$000
Miranda & Souza, dita ns. 64 e 66, 44.ª divisão 3:225$000
Thomaz M. Hood, rua do Bom Jesus n. 61. 44.ª divisão 3:225$000

Freguezia de Santo Antonio

Nunes Fonseca & C., rua Visconde Inhaúma n. 13, 44.ª divisão 3:225$000
J. Rufino Fonseca & C., rua Duque de Caxias n. 63, 44.ª divisão 3:225$000
Alvares de Carvalho & C., dita n. 85, 44.ª divisão 3:225$000
Antonio Pinto da Silva & C., dita ns. 62 e 64, 49.ª divisão 3:600$000
Manoel Colaço & C, rua Larga do Rosario n. 32, 49. divisão 3:600$000

Freguezia do Recife

Oliveira Basto & C., rua Marquez de Olinda ns. 15 e 17, 49.ª divisão 3:600$000
Albino Silva & C., dita n. 12, 49.ª divisão 3:600$000
Gomes de Matos Irmãos & C., dita ns. 23 e 25, 55.ª divisão 4:050$000

90:000$000

—

Classe n. 4.—Armazens de bacalhão. Rs. 30:000$000.

Contribuintes — Quotas

Freguezia do Recife

Seixas Irmãos, caes da Alfandega n. 3 10:000$000
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda 20:000$000

30:000$000

—

Classe n. 5.—Armazens de farinha de trigo Rs. 30:000$000

Contribuintes — Quotas

Freguezia de Santo Antonio

Henry Forster & C, Caes da Regeneração 19:600$000

Freguezia do Recife

Machado & Lopes, Caes do Apollo n. 47 10:400$000

—

Classe n. 6—Armazens de assucar Rs. 60:000$000

Contribuintes — Quotas

Freguezia do Recife

Francisco Guilherme T. Pontes rua de Domingos José Martins n. 70, 1.ª divisão 480$000
Monteiro Esnaty & C, dita Visconde de Itaparica ns. 49 e 51, 3.ª dita 550$000
José Abillo de Barros, Caes do Apollo ns. 69 e 71, 3.ª dita 650$000
Silva Reis & C, rua do Barão do Triumpho n. 64, 3.ª dita 650$000
Venancio da Silveira & C, dita n. 84, 4.ª dita 900$000
João Antonio da Costa Moreira, praça Tiradentes n. 2, 4.ª dita 900$000
Martins Irmão & C, rua do Barão do Triumpho n. 62, 4.ª dita 900$000

Freguezia de Santo Antonio

Silva Curado, Caes da Regeneração n. 4, 5.ª dita 1:100$000

Freguezia do Recife

A. M. Uchôa & C.ª rua Visconde de Itaparica n. 24, 5.ª dita 1:100$000

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Ferreira Leite & C, Caes da Regeneração ns. 12 e 14, 6.ª dita 1:200$000

Freguezia do Recife

Burle & C, rua do Commercio ns. 13 e 15, 6.ª dita 1:200$000
Candido Ferreira Cascão, Caes do Apollo n. 61, 6.ª dita 1:200$000
Martins Cordeiro & C, rua do Barão do Triumpho ns. 92 e 94, 6.ª dita 1:200$000
Teixeira Bastos & C, dita n. 82, 7.ª dita 1:520$000
Joaquim José Martins, dita n. 72, 7.ª dita 1:520$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, dita n. 95, 7.ª dita 1:520$000
João Theophilo da Costa, dita ns. 86 e 90, 8.ª dita 1:720$000
Miranda Eirado & C, rua do Visconde de Itaparica ns. 12 e 14, dita 8.ª 1:720$000
Loyo & Moreira, praça da Assemblé ns 1 e 3, 8.ª dita 1:720$000
Amorim & Cardoso, rua do Visconde de Itaparica ns. 20 e 22, 8.ª dita 1:720$000
Eugenio Cardoso & C, largo do Corpo Santo n. 15, 8.ª dita 1:720$000
José Ferreira Marques, rua do Visconde de Itaparica ns. 8 e 10, 9.ª dita 1:850$000
Thomaz Beltrão, rua do Barão do Triumpho ns 56 e 60, 10.ª dita 2:050$000
H da Silva Loyo & C, rua do Visconde de Itaparica ns 16 e 18, 10.ª dita 2:050$000
Gomes Fonseca & C, dita ns. 34 e 36, 10ª 2:050$000
João Meira Lins, dita n. 28 10.ª dita 2:050$000
Luiz José da Silva Guimarães, rua Barão do Triumpho n. 63, 11.ª dita 2:250$000
Carpinteiro Peres & C, rua do Visconde de Itaparica n. 42, 12.ª dita 2:250$000
Pinto Alves & C, rua da Restauração ns. 6 e 10, 13.ª dita 3:700$000
Augusto Octaviano de Souza, rua do Barão do Triumpho ns. 74 e 78 13.ª dita 3:700$000
Loyo & Filho, rua do Visconde de Itaparica n. 23, 14.ª dita 4:010$000
Pohlman & C, praça da Assembléa ns. 15 e 17, 15.ª dita 7:537$000

Classe n. 7—Armazens de madeira, de serrarias, inclusive armazens de materiaes que vendem madeira de construcção.

Freguezia da Bôa-Vista

Contribuintes — Quotas

Companhia Serraria Pernam-

bucano, rua do Dr. José Mariano ns. 30 e 32, 3.ª divisão 1:473$668

Freguezia de S. José

Costa Martins & C., rua do Padre Muniz ns. 49 e 51, 7.ª divisão 1:263$144

Machado Irmãos & C., dita n. 31, 7.ª divisão 1:263$144

Freguezia do Santo Antonio

José Rufino Climaco da Silva, rua Quinze de Novembro ns. 13, 15 e 29, 6.ª divisão 1:052$620

Freguezia do Recife

Companhia Exploradora de Productos Calcareos, Caes do Apollo n. 73, 6.ª divisão 1:052$620

Freguezia de Santo Antonio

José Bernardino Ferreira, rua de Ivo Mequelino n. 7, 5.ª divisão 842$036

Antonio de Souza Oliveira, dita ns. 1, 3 e 5, 5.ª divisão 842$036

Barros & Cunha, dita n. 39, 4.ª divisão 631$572

Pedrosa & Meira, dita n. 29, 4.ª divisão 631$572

Freguezia de S. José

Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48, 4.ª divisão 631$572

Freguezia de Santo Antonio

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Praça Marquez do Herval ns. 13 e 15, 4.ª divisão 631$572

Laurentino Pires de Carvalho, dita n. 11, 4.ª divisão 631$572

Freguezia de S. José

Araujo & Lobão, rua do Padre Muniz n. 15, 4.ª divisão 631$572

Antonio da Silva Fontes, dita n. 39, 4.ª divisão 631$572

Freguezia da Bôa-Vista

Guilherme Spiller, rua do Dr. José Mariano n. 38, 4.ª divisão 631$572

Freguezia de Santo Antonio

Pedro Augusto da Silva Prôa, rua das Trincheiras n. 50, 3.ª divisão 421$048

Cosme Vieira & Filho, rua de Ivo Mequelino n. 31, 3.ª divisão 421$048

Antonio Luiz de Almeida & C., dita n. 35, 3.ª divisão 421$048

Floriano da Costa Lima, Praça Marquez do Herval n. 9, 3.ª divisão 421$048

Freguezia de S. José

Carvalho & Araujo, Largo do Mercado n. 7, 3.ª divisão 421$048

Joaquim da Costa Araujo, rua do Padre Muniz n. 53, 2.ª divisão 315$786

Freguezia de Santo Antonio

Avila de Mendonça & C., rua de Ivo Mequelino n. 23, 2.ª divisão 315$786

Domingos Avila & C., dita n. 37, 1.ª divisão 210$521

Manoel Francisco de Queiroz, rua do General Abreu e Lima n. 2, 1.ª divisão 210$524

16:000$000

Classe n. 8—Armazens de maçames

Freguezia do Recife

Contribuintes	Quotas
Beltrão & Costa, rua do Corpo Santo n. 21, 1.ª divisão	1:333$330
João Fonte, rua do Vigario n. 4, 1.ª divisão	1:333$330
Joaquim Alves da Silva Santos, dita n. 8, 1.ª divisão	1:333$340
	4:000$000

Classe n. 9—Armazens de depositos de recolher

Freguezia do Recife

Contribuintes	Quotas
Affonso Ferreira Balthar & C., rua do Amorim ns. 2 e 6	2:900$000
Trapiche Livramento, Largo da Assembléa ns. 7 e 13	2:900$000
Antonio Muniz Machado, ruas do Corpo-Santo e Companhia Pernambucana ns. 11, 12 e 4	2:700$000
Companhia Pernambucana, Caes da Companhia ns. 16 e 22	2:000$000
José Mariz, dito n. 2 A	2:000$000
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:900$000
Santos Lima & C., Caes da Companhia n. 24	1:500$000
Viuva Marques, dito n. 26	1:500$000
Machado & Seixas, rua do Vigario n. 5	700$000
Fonseca Irmãos & C., rua do Barão do Triumpho ns. 6, 8 e 16	600$000
Ilha do Nogueira (Livramento & Santos)	500$000
J. A. Couto Vianna, rua da Companhia Pernambucana ns. 10 C e 12	500$000
M. Silverio F. Bastos, Caes do Apollo n. 59	300$000
	20:000$000

Classe n. 11—Depositos de vender kerosene

Freguezia do Recife

Contribuintes	Quotas
Fonseca Irmãos & C., rua do Brum n. 8	10:755$886
João de Aquino Fonseca, Caes do Apollo	9:244$114
	20:000$000

Classe n. 10—Armazens de inspecção de algodão de compra e venda do algodão

Freguezia do Recife

Contribuintes	Quotas
Antonio S. Ferreira, becco da Boia, 1.ª divisão	491$804
M. F. dos Santos, dito, 1.ª divisão	491$804
Augusto Moreira & C., dito, 1.ª divisão	491$801
Freguezia de Santo Antonio	
Antonio Martins do Rio, rua Nova da Praia n. 24, 3.ª divisão	983$608
Freguezia do Recife	
Marcolino de Souza Travassos Caes da Companhia n. 28, 7.ª divisão	2:950$824
José Clementino H. da Silva, Largo da Assembléa n. 9, 7.ª divisão	2:950$824
Freguezia de Santo Antonio	
V. Neesen, rua Nova da Praia n. 4, 15ª divisão	6:885$256
F. Xavier dos Santos, dita n. 30, 15ª divisão	6:885$256
Freguezia do Recife	
H. Boxwell Nephens & C., rua do Brum 18ª divisão	7:868$820
	30:000$000

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, no dia 2 do mez de Agosto proximo vindouro, na sala das audiencias, ao meio-dia, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C., afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. Convoco, pois, para o referido fim os credores da dita massa para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1897.

Eu, Eustaquio Cvalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião R Pinto de Souza.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito e ausentes do municipio de Limoeiro do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber a quem interessar possa que, tendo fallecido nesta cidade, Bazilio José de Moraes, brazileiro, sem testamento e sem conjuge sobrevivente e herdeiros presentes, constando no entretanto que os há em lugar incerto e não sabido, dentro e fóra do Estado, foi arrecadado o respectivo espolio, nos termos e para os effeitos de direito.

Assim fica assignado o prazo de 90 dias, a contar data data, a quem interesse tiver no referido espolio, para habilitar-se e requerer o que julgar a bem seu.

O presente será affixado no lugar do costume e publicado por 3 vezes no Diario Official do Estado.

Dado e passado nesta Cidade do Limoeiro, aos 28 de Maio de 1897.

Eu, Antonio Gabino de Almeida Mendonça, escrivão interino escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem da Directoria faço publico aos Srs. Interessados que no dia 1º de Agosto proximo em diante, se acharão expostas á venda na Estação Central, cadernetas de passagens para as estações de suburbios, contendo cada caderneta 30 passagens, custando:

1ª classe, entre a Estação Central e Tigipió	7$500
1ª classe, entre a Estação Central e Jaboatão	12$000
2ª classe, entre a Estação Central e Tigipió	4$500
2ª classa, entre a Estação Central e Jaboatão	7$500

Secretaria, 30 de Julho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da ultima disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos corretores que declara ter sido de 7 1/2 por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Junho a 25 de Julho corrente, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para taxa minima e de 444 réis por metro cubico de excedente no proximo mez de Agosto.

Recife, 30 de Julho de 1897.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Quarta-feira, 4 de Agosto, haverá sess.·. especial para se tratar de assumpto relativo ao art. 222 do Reg.·. Ger.·.

Or.·. Recife, 28, Julho, 1897 E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Veneravel Ordem Terceira do Carmo

De ordem do Irmão Prior convido aos carissimos irmãos noviços e professos da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, a assistirem a missa cantada que terá lugar no domingo 1.º de Agosto, ás 9 horas da manhã.

Consistorio, 30 de Julho de 1897.

O mestre dos noviços,
Adolpho Bank.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Segunda-feira, 2 de Agosto, haverá sessão de eleição para o cargo de orad.·. da off.·., em virtude do n. 3 do art. 164 do Reg.·. Ger.·.

Or.·. Recife, 28, Julho, 1897.·. E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

A' Colonia Portugueza

A Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, a Junta Administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia e a Directoria do Monte Pio Portuguez, convidam a todos os subditos portuguezes, residentes neste Estado, á reunirem-se em grande assembléa patriotica, no domingo, 1º de Agosto, ao meio dia, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de resolver-se sobre a commemoração do centenario do caminho maritimo da India.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação de assembléa geral ordinaria

Sessão, terça-feira, 3 de Agosto proximo, á hora habitual, em nossa séde.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 31 de Julho de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 2 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina faz sciente a quem interessar possa, que ella se acha preparada para fazer novos contractos de fornecimento de cannas: e aproveitando a occasião, previne em tempo aos Srs. Contractantes que só acceitará cannas Roxa e Salangor Palmeira, do dia 31 de Dezembro proximo em diante, pelo preço fixo de cinco mil réis por tonelada.

Harry Swales,
Representante.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa se repete a publicação do edital abaixo, visto ter sido espaçada para a proxima sessão, que terá lugar no dia 3 de Agosto proximo vindouro, a praça do arrendamento a que se refere o mesmo edital.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Aministrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 3 de Agosto será levado á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina chama a attenção dos Srs. Fornecedores de cannas para a urgente necessidade do desfolhamento das mesmas no tempo competente.

Harry Swales,
Representante.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 2, 3 e 4 de Agosto do corrente anno, com as costureiras matriculadas sob os ns. 101 a 200, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 31 de Julho de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado interino.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

DEBENTURES

Nos termos do art. 5 da lei n. 177 A de 15 de Setembro de 1893 e decreto n. 2,519 de 22 de Maio ultimo, são convidados os portadores de debentures desta Companhia a comparecerem na séde social no dia 30 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde.

Recife, 31 de Julho de 1897.

A Directoria.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de Inscripção

Para a sexta corrida ordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 8 de Agosto de 1897

1.º PAREO—RESISTENCIA—1.800 metros—*Handcap* — Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
Inscripção 20$000.
PESOS Banqueiro 60 kilos, Maestro 58 kilos, Malor 56 kilos, Realengo, Pimpão e Moscardo 50, os demais 46 kilos cada um.

2.º PAREO—DERBY-CLUB — 1 609 metros.— Animaes de Pernambuco. — Premios 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Banqueiro, Maestro e Malor.
Inscripção 15$000.

3.º PAREO—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1 700 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Inscripção 15$000.
Art. 5.º—Os do pareo Derby Club e Realengo, Pimpão, Morcardo, Sport Bank, Abrigo e Rayon d'Or.

4.º PAREO—PRADO PERNAMBUCANO—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo da Campo Grande.

5.º PAREO—CLUB INTERNACIONAL—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e Enireb, Tudo-E', Turco 2.º, Feniano, Girafa, Fortaleza, Mastim, Socego, Duc, Esfola, Talispher, Plutão Cingo, e Furioso

6.º PAREO - SPORTSMEN DE PERNAMBUCO — 1.200 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º —Os do pareo Club Internacional e Batory, Arueira, Hyate, Viva, Lanceiro, Brazil, Rigoleto, Hyrondelle, Mascoto, Timoneiro e Mendigo.

7.º PAREO — PROPRIETARIOS— 1.350 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Sportsmen de Pernambuco e Piancó, Baliza, Pimpim, Conquistador, Fumaça, Az de Ouros, Ibo, Indio, Wat rloo e Beija Flor.

8.º PAREO—SOCIEDADES SPORTIVAS—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Proprietarios e Mineiro, Pirata, Birouk, Politiqueiro, Matury, Accionista, Furacão, Piano, Malaio Tabira, Divertido, Toulon e Tupy 2º.

9.º PAREO—REGENERAÇÃO—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 12$500 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Sociedades Sportivas e Cajá Furado, Marquez, The Wicth Vingador, Roldão, Mioré, Volante, Bello-Jardim, Democrata, Vis-a-vis e Perigo.

10 PAREO—CONSOLAÇÃO — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria—.Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.

OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado é necessario que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do Codigo de corridas continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira 9 do corrente em diante para cotejo de animaes.

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 3 do Agosto, no lugar do costume e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 do Julho de 1897.

O GERENTE,
A. Alencar.

MARITIMOS

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Porto Alegre

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E'esperado dos portos do norte no dia 2 de Agosto e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

Thames

Commandante James Pope

E' esperado do sul no dia 1 de Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Chegará neste porto em 4 de Agosto seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

La Plata

Commandate A. C. Farner

Espera-se em 17 do mez vindouro e depois da demora necessaria eseguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Esperado do Sul até o dia 4 de Agosto, seguirá depois de curta demora para o

Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue no dia 6 do Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro da tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, de ns. 2361 á 2510, de 2511 a 2660 de 2661 a 2810, do valor nominal de 100$000 cada uma.

Terça-feira 3 de Agosto

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assitencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, 450 acções da Empreza da Estrada do Ferro de Ribeirão ao Bonito, as quaes foram dadas em penhor ao mesmo Banco, pelos Srs. Coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado, que serão entregues a quem mais der, no dia e hora acima mencionados.

Agente Oliveira

Leilão

Do sobrado de 3 andares n. 20 á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio e pertencente ao executado Antonio Francisco de Albuquerque e outros.

Terça-feira, 3 de Agosto

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, levará á leilão o importante sobrado de 3 andares, para pagamento de impostos do mesmo, que deve a Fazenda do Estado.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado.

Em continuação

Uma meia-agua á rua do Socego n. 5, freguezia da Boa-Vista, com portão na frente, rendendo mensalmente 12$000.

Uma casa terrea n. 7 na mesma rua, tambem com portão na frente, a qual rende mensalmente 20$000; as chaves achamse em poder do agente.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Pestana

Leilão

Da excellente casa com grande sitio muito bem arborisado, com arvores dando fructos, perto da estação do Principe e da linha do bond de Fernandes Vieira; frente e lados murados, portão de ferro, mendindo 600 palmos de frente e 1,000 de fundos, á Estrada de João de Barros n. 26, servindo de base a offerta de 10:000$000 e achase alugada por 1:800$000 annuaes.

Quarta-feira, 4 de Agosto

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá, livre e desembaraçado de qualquer onus, a casa e sitio acima mencionados, com os commodos seguintes:

Duas salas de frente, 5 quartos, 2 salas no interior, cozinha, quartos para creados, banheiro, gallinheiro, tem excellente agua patavel, por cuja offerta será entregue, não havendo quem mais der, tendo sido avaliado por 20:000$000.

Leilão

De bons moveis, louças, vidros e 1 repartimento de escriptorio.

Quarta-feira, 4 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua do Commercio n. 42

Agente Oliveira

3.º Leilão

De uma esplendida casa de sobrado, em construcção, com sotea, 3 portas de frente, para a rua Avenida da Liberdade, estrada dos Afflictos, e um lado para a rua Amelia, com 4 portas, tendo o sotão 3 janellas de frente e a do centro com varanda de ferro, com grande sitio e todo murado, em solo proprio.

Um terreno contiguo á casa n. 20 A, á rua Amelia, medindo de frente 5 metros e 22 centimetros, e de fundo 63 metros.

Uma meia-agua n. 1, á rua Amelia, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 4 1/2 metros e de fundo 13 metros e 35 centimetros.

Quinta-feira 5 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão o importante sobrado e mais terrenos acima, pertencentes ao espolio de Augusto Duarte Leal, servindo de base o preço do 2.º leilão, que foi de 12:000$000, o qual sobrado, com o terreno e a meiaagua, foram avaliados por 16:800$000.

Os senhores licitantes desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e mais terrenos.

Companhia Transportes Urbanos

BAHIA

Liquidação

Rodrigo Gesteira, competentemente autorisado pela commissão liquidante, nomeada em assembléa geral extraordinaria de 17 do corrente mez, venderá em hasta publica, a quem mais offerecer, no salão da Associação Commercial, no dia 24 de Agosto proximo, á 1 hora da tarde, todos os bens, direitos, concessões e privilegios da Companhia Transportes Urbanos, constantes do seguinte:

ELEVADOR DA CONCEIÇÃO

medindo a respectiva torre de alvenaria 62 metros de altura; duas propriedades onde se acham collocados os respectivos machinismos, accumuladores, caldeiras, etc., um espaçoso tunnel em frente á torre para o transito de passageiros. Funcciona com duas machinas *hydraulicas*, a vapor, de primeira ordem, sendo uma de força de 60 cavallos e a outra de 35.

DITO DO TABOÃO

A sua torre é de ferro e mede 28 metros de altura. Funcciona com duas machinas *hydraulicas Compound*, de novo systema, com condensadores de superficie, de força de 35 cavallos cada uma; duas caldeiras horisontaes maritimas, com duas fornalhas cada uma; accumulador de força de 40 toneladas e dous camarins com os competentes *breaks* de segurança.

LINHA URBANA

Constante de 8 kilometros e 700 metros de trilhos assentados, inclusive desvios, sendo todo o material de primeira qualidade e seus trilhos de aço de 40 lb. por jarda, systema *Vignole*, assentadas sobre panellas de ferro, sendo a sua distancia da Praça de Palacio ao Largo da Graça 4 kilometros e 200 metros. Possue 36 carros para passageiros, dos quaes 26 em perfeito estado e 10 precisam de reparos; um carro mortuario; e 4 trolys para serviço e setenta animaes de tracção e mais a competente estação, officinas e suas dependencias, medindo os terrenos onde se acham essas edificações 65 1⁄2 metros de frente e 108 de fundo, foreiro ao mosteiro da Graça.

LINHA DO RIO VERMELHO

Com seis kilometros de extensão, obras de arte e diversos desvios, sendo seus trilhos de aço de 41 lb. por jarda, assentados sobre chulipas de madeira, ferro e na sua maior parte de aço. Tem 4 locomotivas, carecendo duas de reparo, 12 carros para passageiros e 2 trolys. Existe um barracão no lugar denominado Garcia, deposito de ferro para agua, tudo em terreno pertencente á companhia.

LINHA DA BAHIA

Com a extensão de 2 1⁄2 kilometros desde o largo da Graça ás Quintas; plano inclinado com 120 metros de extensão, com machina horisontal de dous cylindros e alta pressão e uma caldeira multitubular, sendo a machina assentada em 1889. Todos os apparelhos que funccionam neste plano são solidos e muito simples, movendo-se com grande facilidade e todas assentadas em terreno da companhia, foreiro ao mosteiro da Graça.

PRIVILEGIOS

Por lei n. 941, de 18 de Maio de 1864, tem esta companhia privilegio para construir sobre a encosta occidental desta cidade, linhas de communicação entre a cidade baixa e alta, bem como o direito de preferencia para assentamento de trilhos na rua da Montanha, por acto do governo, de 6 de Novembro de 1878 e 23 de Março de 1882. Tem igualmente concessão para prolongar (lei n. 2684, de 4 de Julho de 1889) a linha ferrea do Rio Vermelho, construida de accordo com a lei n. 1231, de 12 de Junho de 1872, até Itapoan, pela Lagoa Pituba e Armação, tendo sido as plantas desse prolongamento já approvadas pelo governo até a Pituba.

Além do que fica resumidamente descripto, existe grande quantidade de trilhos e chulipas de aço, materiaes diversos, de sobresalente e de serviço, constantes de relações detalhadas, que ficam no escriptorio da companhia, á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Bahia, 24 de Julho de 1897.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Aluga-se uma bôa cocheira, nos Coelhos: á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

— VENDE-SE um sitio no Parnameirim, de extensão regular, cercado e muito bem plantado de fructeiras de primeira qualidade; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Farinha de mandioca para animaes, a 300 réis a cuia, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Aluga-se uma casa, sita á Estrada Real da Torre, n. 28; á tratar junto a mes-

Externato de Santa Lucia

Para

O sexo feminino

Acha-se funccionando á rua Marcilio Dias, antiga Direita, n. 60, 2º andar.

Lanternas para carros

Tem para vender um par com mui pouco uso; á rua Barão da Victoria, Sellaria Ingleza, n. 5.

D. Rita Cavalcante Carneiro Campello

O coronel Manoel Francisco de Souza Leão e sua mulher D. Adelina de Souza Leão, Francisco de Souza Leão, mandam rezar uma missa na igreja matriz da Victoria, pelo repouso eterno da alma de sua nunca esquecida sobrinha e prima D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, segunda-feira, ás 8 horas do dia 2 de Agosto, 7º de seu passamento, para o que convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando-lhes desde já sua eterna gratidão.

✝

Maria Leonor da Silva Rego

Rosa da Silva Rego, seus filhos, genros e netos, ausentes e presentes, vem convidar aos parentes e as pessoas de sua amisade afim de assistirem, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Agosto, trigesimo do fallecimento de sua bôa filha, irmã, cunhada e tia Maria Leonor da Silva Rego, ás missas que mandam celebrar por sua alma na matriz de Taquaritinga e no Convento de S. Francisco desta cidade.

Barão de S. Miguel dos Campos

O bacharel A. S. Pereira do Carmo e sua familia, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 4 de Agosto, por alma de seu prezado primo e amigo o Barão de S. Miguel dos Campos, fallecido no Estado de Alagoas e desde já antecipam os seus agradecimentos.

D. Rita Cavalcanti Carneiro Campello

O Barão, a Baroneza de Souza Leão e sua familia fazem celebrar uma missa por alma de sua prezada sobrinha e prima D. Rita Cavalcanti Carneiro Campello, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Agosto, 7º dia do seu passamento.

D Julia de Souza Magalhães

A's 8 horas da manhã de terça-feira, 3 do corrente, celebrar-se-ha na igreja de Nossa Senhora da Gloria, uma missa por alma de D. Julia de Souza Magalhães. Sua mãi, seus irmãos e cunhados muito agradecrão aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistir e dar mais uma prova de amizade á finada.

Malvina Augusta da Silva

1.º ANNIVERSARIO

Alfredo Franco da Silva, Adolpho Cesar da Silva, Euclydes Celso da Silva e suas familias convidam á seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 3 do corrente, por alma de sua prezada irmã Malvina Augusta da Silva, 1º anniversario de seu passamento. Antecipam o seu agradecimento.

Josephina E. O. Lobo

Antonio Carlos de Souza Lobo, José Carlos de Souza Lobo, Godofredo de Abreu e Lima, Antonio do Nascimento Sampaio e suas familias agradecem as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua irmã, tia e cunhada, e participam aos parentes e amigos que ás missas do 7º dia terão lugar na igreja da Gloria, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Agosto. Aos que comparecerem se confessam summamente agradecidos.

Maria Leonor da Silva Rego

Ernesto de Lemos Duarte e sua mulher mandam rezar missas por alma de sua cunhada e irmã Maria Leonor da Silva Rego, na matriz da cidade de Nazareth, ás 7 1⁄2 horas da manhã do dia 2 de Agosto.

D. Rita Cavalcante C. Campello

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, sua mulher e filha, Barão e Baroneza de Jaboatão, tendo recebido a infausta noticia do passamento de sua idolatrada irmã, tia e sobrinha D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, mandam rezar missas na capella do engenho Javunda, segunda-feira, ás 8 horas do dia 2 de Agosto, 7º dia de seu passamento, para o que convidam á seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já a todos que se dignarem de comparecer, sua sincera gratidão

D. Rita Cavalcante Carneiro Campello

O major Francisco de Paula Barreto Coutinho, sua mulher e filhos, contristados pelo passamento de D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, mandam celebrar uma missa na igreja matriz de Nazareth, por alma da mesma finada, segunda-feira, ás 7 1⁄2 horas do dia, 7º de seu passamento; pedem aos seus amigos e parentes o comparecimento de todos para assistirem a este acto de religião, confessando-se desde já agradecidos

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA *Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos* TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boça, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

Molestias das Creanças

XARORE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes pharmacias.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias. Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Ao commercio

Antonio Olympio de Souza Costa, proprietario do armazem de materiaes na cidade de Olinda, á rua 1º de Dezembro n. 3, sob a firma social de Olympio Costa & C., da qual era e é o unico representante, declara ao commercio que, nesta data, alterou a mesma firma, que passou a ser Olympio Costa.

Declara mais, que continúa em todos os seus effeitos a procuração conferida ao Sr. Demetrio de Caldas Brandão, para gerir o mencionado estabelecimento.

Ribeirão, 27 de Julho de 1897.

Antonio Olympio de Souza Costa.

Fabrica Caxias

Aviso

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos que em virtude da grande falta de fumos e aos preços elevadissimos deste genero, somos forçados a subir 500 réis em milheiro dos nossos cigarros de fumos picados.

Pelo motivo acima apresentado somos obrigados a retirar as concessões que existiam.

Recife, 1 de Agosto de 1897.

Azevedo & C.

Fabrica Laffayette

Prevenimos aos nossos numerosos freguezes e amigos que a começar do dia 1 de Agosto, os cigarros de nossa fabrica passam a custar mais 500 réis em milheiro.

Recife, 1 de Agosto de 1897.

Moreira & C.

Vende-se

Uma taverna na rua do Principe n. 28; quem interessar dirija-se á mesma que se fará negocio e se dirá o motivo porque vende-se.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Pi ano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias— N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas ovas e clacks, etc., etc.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia; á tratar na rua do Cotovello n. 54.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, com accommodações para uma familia regular; á tratar á rua 1º de Março n. 20 A.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

—

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

—

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

D, Rita Cavalcante Carneiro Campello

Antonio Xavier Carneiro Campello e seu filho Ignacio Joaquim Carneiro Campello, coronel Agostinho Bezerra Cavalcante, Maria Bezerra Cavalcante, Barão e Baroneza de Souza Leão, Barão e Baroneza da Soledade, Barão e Baroneza de Jaboatão, Drs. Francisco Xavier Rodrigues Campello, Gracianno Xavier C. da Cunha, desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho, João Xavier Carneiro Campello, presentes e ausentes, mandam rezar missas por alma de sua sempre lembrada e nunca esquecida mulher, mãi, irmã, sobrinha, prima e cunhada D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, na igreja de Santa Rita, segunda-feira, ás 8 horas do dia 2 de Agosto, 7º dia de seu passamento; convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando-lhes desde já sua eterna gratidão: pedem aos dignos irmãos da mesma irmandade o comparecimento de todos para o mesmo fim.

✝

Neomisia da Costa P. dos Santos

1.º ANNIVERSARIO

Galdino dos Santos, sua sogra, Rita Maria Pinto, convidam todos os parentes e pessoas de sua amizade que se dignem de assistir ás missas que mandam celebrar por alma de sua cara esposa e filha Neomisia Costa Pinto dos Santos, no Convento Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã, quarta-feira, 4 do Agosto, antecipando a todos seu eterno reconhecimento.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, de taverna; na rua de Hortas n. 27, taverna.

Grande salão

Para sociedade ou escriptorio, aluga-se o 1º andar á rua Pedro Affonso n. 1; á tratar com Santos da Figueira & C.

Tres vaccas tourinas

Vende-se por modico preço, 3 vaccas tourinas; á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

DENTES

Termina a horrivel dor d usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Entre amigos e freguezes

O sorteio com o titulo acima, que tinha de ser em 30 do corrente, fica transferido para a ultima loteria de Setembro proximo.

Recife, 26 de Julho de 1897.

Aviso ao commercio de Pernambuco

Os abaixo assignados, scientificam aos seus credores, que não podendo de modo algum continuar com seu negocio, por falta de saúde, como em annuncios têm allegado por esta folha, sobre venda, e não tendo sido possivel negociarem, resolveram dar balanço em todo estabelecimento a 22 do corrente, e mandarem entregar ao Sr. Director da Associação Commercial dos Merceiros, Manoel Joaquim da Costa Ramos, para com os productos do estabelecimento serem todos pagos, logo que a commissão seja para isto autorisada.

29—7—97.

Antonio de Oliveira & C.

Regencia!

Acaba de chegar a segunda remessa do especial

Vinho Verde

Tavares Lapa & C.

Rua do Amorim ns. 1, 3 e 5

Recife

Casa em Jaboatão

Vende-se uma, para pagamento de legados, a melhor casa em Jaboatão, com sitio grande e um cercado, que comporta 150 cabeças de gado.

A casa tem 4 salas, 8 quartos, cozinha grande, quartos para creados e outros commodos.

O cercado é limitado por vallados em tres faces e a outra pelo rio Una.

Na casa se acha residindo uma pessoa, que está encarregada de mostrar toda a propriedade aos pretendentes, que poderão se entender para qualquer negocio com o abaixo assignado.

Gervasio Campello.

Merciaria

Vende-se uma pequena merciaria afreguezada e em bom ponto; á tratar á rua Tobias Barretto n. 21. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombraamentste revalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienca com banho etc., etc.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEM : DE FARO
O ais efficaz ate hoje conhecido

Cna aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical das dyhro** em todas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faili** adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz,** e o qual para esse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 2 ás 5.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado nesto genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especia s tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Pa a isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

dA tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem

Lino, á rua da Imperatri n11.

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19--Rua Primeiro de Março--19
(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 l rguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavrad s a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ova ess a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homense e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Toalhas de felpo para todos os reços.
Mantilhas de sêda e de agod ppretas, cremo e de côr.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia e 4$000 para acabar.
Vestuarios de Jorcey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos do Jorcey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Cretones escuros e claros dro0 por 500 o covsd
Ditos escuros e claros e a,
Camisas brancas peitoa
Ditas brancas peito d
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, de valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões mente a facombrica.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE
LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 13$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto dossnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000
» de uma duzia................ 31$000

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.......,..................2$500
Uma duzia....................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FOLHETIM (17)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

IV

A NOITE DO CRIME

(Continuação)

Ora, a boa logica dizia-lhe que se outro qualquer désse dinheiro ao Barbaças, igualmente delle obteria serviços, até mesmo contra o seu complice.

Portanto, a prudencia aconselhava-o a acautelar-se contra elle.

Realisada aquella operação, Raymundo voltou á sala.

— Vai-te deitar um pouco, disse elle ao companheiro. Eu vou fazer o mesmo. Estou fatigado e regelado... e tu não estás por certo em melhores disposições. Quando for dia fallaremos...

E depois de curta pausa:

— Não se me daria de saber o que se terá passado em casa de meu tio...

Ah! e, porque á tal hora lhe era impossivel obter a satisfação daquelle seu desejo, Raymundo resolveu deitar-se, o que fez.

O Barbaças estirou-se sobre umas cadeiras depois de ter despido parte do fato, a que estava mais encharcada pela chuva, envolvendo-se em seguida em uma manta. [redacted]

Quando se deitava, Raymundo sentio uma dôr um tanto violenta no sitio onde recebêra o ferimento.

— Diabo! Tinha-me esquecido! murmurou elle. Este signal é perigoso nesta occasião...

Mas depois sorrio-se e adormeceu.

O seu espirito activo e engenhoso não se deixava facilmente anniquilar perante tão insignificante contrariedade.

No dia seguinte, já o sol ia um tanto alto, bateram-lhe apressadamente á porta, ao mesmo tempo que uma voz chamava:

— Sr. Raymundo! Sr. Raymundo!...

O Barbaças levantou se sobresaltado e correu á janella.

Em frente da porta estava um criado da casa de Octavio Vivaldo.

— Ah! és tu, ó Jeronymo? Que queres?

— Está em casa o Sr. Raymundo?

— Está, sim.

— Dize-lhe que eu desejo fallar-lhe...

Barbaças retirou-se da janella e ia a abrir a porta da rua, quando Raymundo, que ouvira o dialogo, o suspendeu.

— E' de casa de seu tio...

— Não importa. Espera...

E foi elle quem se encaminhou para a escada.

Um minuto depois Barbaças ouvio o ruido da queda de um corpo que lhe rolava pelos degráos da escada, ao mesmo tempo que Raymundo soltava enormes gritos de dôr.

— Que succedeu? perguntou Barbaças, correndo tambem para a escada, onde deparou com Raymundo, cahido junto á porta da rua e gritando como possesso.

Occorreu-lhe que houvera um desastre e desceu apressadamente os degráos, auxiliando Raymundo a erguer-se.

O bandido tinha a cara inundada em sangue.

— Abre a porta ao Jeronymo! ordenou elle, sentando-se nos degráos da escada.

O Jeronymo entrou, mostrando a maior curiosidade em sabêr o que causara todo aquelle ruido e apresentando-se afflicto, devé as, ao ver o rosto de Raymundo banhado em sangue.

— Tropecei quando vinha a descer a escada, cahi e feri-me... respondeu o bandido, mostrando a larga ferida que tinha no sobr'olho e que lhe fôra feita pela bala de uma das pistolas do Visconde de Ermezinde.

Só então o Barbaças comprehendeu tudo, e mais uma vez se encheu de assombro perante o sangue frio extraordinario daquelle homem, perante o seu genio inventivo e habil...

O Jeronymo facilmente acreditou no desastre e ajudou o Raymundo a subir as escadas; elle proprio lhe pensou o ferimento, fazendo estancar o sangue que Raymundo habilmente provocara.

— E eu que vinha pedir-lhe para ir lá á casa...

— E' meu tio talvez que quer fallar-me...

O Jeronymo suspirou tristemente.

— Seu tio... esse... coitado...

— Que succedeu? perguntou Raymundo vivamente.

— Entregou já a alma a Deus, respondeu o servo.

O bandido simulou a maior tristeza, a ponto de impressionar Jeronymo.

— Coitado!... Era um bello homem! É verdade que não me tinha grande affeição, como sabes, mas nem por isso deixei de o estimar sempre... Era um bom caracter...

E depois, mudando de tom:

— Calcúlo bem a afflicção em que está meu primo... Era amicissimo do pai...

— Ah! não, senhor... atalhou o servo.

— O que?! Meu primo não está afflicto com tal acontecimento?

— Nada... nada...

— Que me dizes?... Estás zombando commigo ou então enlouqueceste!...

— Nem uma cousa nem outra. Seu primo ainda não sabe da triste occurrencia...

— Ah! comprehendo agora... Não têm querido dar-lhe a noticia... faltalhes a coragem, e tu vens procurar-me afim de que eu o prepare para receber tão duro golpe!... Pobre rapaz! Vou já, podes crer...

Mas o Jeronymo meneiou a cabeça negativamente.

— Tambem não é isto? Então os diabos me levem se te comprehendo!

— É que o senhor seu tio, como sabe, ordenou ao filho que fosse a Arganil levar um papel, dizem que o testamento...

— Sim, sim, bem sei. O pobre rapaz devia ter tido uma noite bem horrivel, a avaliar pela chuva que cahio incessantemente... E d'aqui a Arganil a distancia é grande...

— Seu primo partio effectivamente..

— E depois?

— E depois... depois... ainda não regressou. Ora imagine que é indispensavel tomar algumas providencias e nós não sabemos o que havemos de fazer. Vai d'ahi, como o Sr. Raymundo é o unico parente, resolvi-me vir até aqui e pedir-lhe para ir lá á casa, afim de ordenar o que for preciso, emquanto seu primo não regressar.

— Tens rasão, tens. Eu vou já...

E, emquanto vestia um fato preto, proprio para aquelle momento solemne, dizia:

— Com a tempestade que fez, naturalmente meu primo resolveu ficar em Arganil, afim de esperar que fosse dia... a não ser que o cavallo que elle montava soffresse algum desastre...

— É tambem isso o que eu penso, objectou o criado.

Raymundo preparou se e sahio em companhia de Jeronymo.

Momentos depois entrou em casa do tio, onde o receberam os criados lacrimosos e tristes, pois com a morte de Octavio Vivaldo perdiam mais do que um bom amo, um bom amigo, sincero e generoso.

O bandido deu ao semblante a expressão da maior tristeza, e encaminhou-se para o quarto onde repousava no leito o cadaver de Octavio Vivaldo.

O velho estava livido, mas o rosto apresentava-se sereno. Parecia adormecido.

Raymundo approximou-se do leito, olhou para o cadaver e murmurou:

— Finalmente! Eis-me em tua casa, meu velho! Procuraste sempre afastar-me d'aqui, não me poupaste nunca as occasiões em que me revelavas o teu desprezo... Quando te procurava para te pedir algum obsequio, um desses pequenos favores que tão facilmente podias dispensar-me... bagatellas que eu te pagaria quando... quando pudesse, respondias-me sempre sacudidamente... Eu tinha direito a dizer-te tudo isto e muitas outras coutas mais... Mas estás morto e não quero perseguir a tua alma com as minhas accusações... Dorme em paz!

Relanceou o olhar pelo quarto.

— Aqui me tens, talvez contra a tua vontade, mas agora não poderás mandar-me sahir, e creio bem que desta casa jamais sahirei... Tudo isto, agora, de hoje em diante, será meu!

IV

CRUEL SORPREZA

Deixámos Armando no momento em que, tendo sahido do solar dos Condes de Ermezinde, depois de ter montado a cavallo, se embrenhara pela estrada em direcção a Arganil.

Como então contámos, a noite ia já bastante adiantada, e Armando foi surprendido subitamente e arrancado a seus pensamentos pelo clarão do relampago e pelo estampido extraordinario do trovão.

A estrada por onde elle caminhava a todo o galope do seu cavallo, estava inundada pela agua que descia dos olivaes assentes em plano inclinado, e varria completamente o leito della, despenhando-se, sussurrante, no Alva que, como o Ceira e em geral todos os rios daquella região, havia engrossado notavelmente.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.